

sua COMUNIDADE é você



Raimundo

sua
COMUNIDADE
é você

Serviço de Assistência Rural
PRAÇA PIO X, 336 - NATAL-RN
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POLÍTICA

APRESENTAÇÃO

O homem é um ser solidário. Sua integração na comunidade é exigência de sua própria natureza. Isolar-se, por conseguinte, é não evoluir, é não se realizar, é destruir-se.

Tomar consciência de si e procurar se integrar, são dois atos que se completam, atingindo o mesmo objetivo: ser homem, ser pessoa, conforme o pensamento do Criador.

Quando a Igreja de Natal, por meio do Serviço de Assistência Rural, procurou lançar o programa de Educação Política, ela pensou em você, pensou em sua comunidade, pensou em sua integração na comunidade.

Por isso, depois de ter lançado o Programa de Educação Política — hoje, com a graça de Deus, atingindo quase todo o Nordeste e grande parte do Brasil —, a Igreja teve em vista conscientizar o homem de sua grandeza, dignidade, valor pessoal, não esquecendo que tudo isso só teria real valor, se você, solidário com seus irmãos, pudesse repartir com os outros os dons que Deus lhe deu! Convém, nesta hora, lembrar o pensamento de Elizabeth Leseur: “a alma que se eleva, eleva o mundo”.

Participando em sua comunidade, você melhorará seu coração, melhorará o mundo!

Apresentando o livro-texto intitulado: “Sua Comunidade é Você” a Igreja de Natal quer continuar seu trabalho de despertar e animar a consciência do povo de Deus em busca de sua identidade pessoal e comunitária, construindo, assim, o Reino de Deus no coração dos homens.

Natal, 1.º de maio de 1977.

Dom NIVALDO MONTE

Arcebispo

ANIMADOR OU ANIMADORA DE COMUNIDADE

Estamos entregando este livro a você que mora nas comunidades rurais, nos sítios e fazendas, nas vilas e povoados, nas pequenas cidades do interior e nos bairros pobres das grandes cidades.

Nós sabemos que você é uma pessoa com vontade de fazer alguma coisa para ajudar os outros a serem mais GENTE, mais PESSOA. Quem acorda primeiro tem o dever de acordar os outros. Sabemos que você está acordado, ciente de sua responsabilidade, disposto a caminhar com os outros, querendo descobrir pessoas e grupos que se dediquem mais ao serviço dos irmãos e da comunidade.

Os grupos que estudaram o tema de Educação Política no ano passado, apresentaram várias ideias e sugestões para o tema deste ano. A maioria pediu o assunto COMUNIDADE, enquanto outros pediram LEGISLAÇÃO E TERRA. Fizemos o possível para atender aos dois lados.

Juntando várias ideias sobre COMUNIDADE e sobre os DIREITOS E DEVERES das pessoas, achamos bom chamar este livro de SUA COMUNIDADE É VOCÊ. A palavra VOCÊ é dirigida a cada pessoa da Comunidade. A comunidade é, o que cada pessoa é, e o que as pessoas juntas, são.

Toda a grandeza do nosso trabalho está em COMO ESTUDAR OS ASSUNTOS DO LIVRO. Cada um que pegar este livrinho organize um grupo de pessoas e vá estudando parte por parte, assunto por assunto. Os animadores que já têm experiência, estudam o livro em reuniões com pequenos grupos de oito, dez ou quinze pessoas. Pode ser mais e pode ser menos, dependendo do gosto e do interesse das pessoas.

O lugar, a hora e os dias das reuniões são acertados de maneira que dê para satisfazer a todos ou a maioria das pessoas do grupo interessado.

A experiência tem mostrado que cada reunião deve ter um assunto próprio para ser conversado e debatido. A gente sabe que uma conversa puxa outra e o assunto estira sempre mais. Mas NÃO É OBRIGADO se estudar um assunto todo numa só reunião. O assunto vai até o momento em que está interessando e sendo compreendido pelas pessoas. Em outra reunião, o assunto pode ser continuado.

Não adianta só ler um assunto para dizer que a reunião foi realizada. Para a gente compreender, é preciso ler primeiro, mas depois é preciso conversar e trocar ideias sobre o que leu. Para ficar mais fácil de entender, a gente vai logo trocando ideias depois de cada pedaço lido. Assim se aprende mais.

Outra coisa importante é esta: sempre que se aprende uma coisa nova, diferente e boa, a gente deve se preocupar em passar para a vida o que aprende.

deu. Como: mudando a nossa maneira de pensar e de agir, ensinando aos outros, juntando pessoas para um trabalho que é necessário, unindo-nos mais e agindo com coragem e disposição de melhorar a vida de todos.

Quem toma a responsabilidade de passar estas reuniões para a frente organizando grupos e se preocupando com o bem da comunidade, a gente tem chamado esta pessoa de ANIMADOR DE GRUPO OU DE COMUNIDADE. O Animador é uma pessoa que faz o trabalho caminhar, crescer. O Animador não é a pessoa mais importante do grupo. Nem é a pessoa mais sabida. Nem é melhor do que os outros. O Animador é uma pessoa do grupo que quer crescer com o grupo. O Animador se prepara em cursos e treinamentos para orientar o trabalho na comunidade.

O Animador deve ser humilde no serviço aos outros. Mas também o Animador não é burro de carga. Não é o responsável sozinho pela comunidade. Cada pessoa deve se dispor a servir aos outros e à comunidade, do jeito que puder. Por isso não espere ordens, nem espere ser chamado. Lembre-se que "SUA COMUNIDADE É VOCÊ".

Dor ANTONIO SOARES COSTA
Bispo Auxiliar e Presidente do SAR

Serviço de Assistência Rural

PRAÇA PIO X, 335 — NATAL - RN

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POLÍTICA

PLANEJAMENTO DAS REUNIÕES DE GRUPO

Nome do Animador

Endereço Completo

Tipo de Grupo que vai trabalhar

Total de Pessoas ou membros do Grupo

Dias das Reuniões do Grupo

Local das Reuniões

Horário das Reuniões

Atividades que pensa realizar na Comunidade, fora as reuniões de Grupo

Serviço de Assistência Rural

PRAÇA PIO X, 335 — NATAL - RN

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POLÍTICA

PLANEJAMENTO DAS REUNIÕES DE GRUPO

Nome do Animador

Endereço Completo

Tipo de Grupo que vai trabalhar

Total de Pessoas ou membros do Grupo

Dias das Reuniões do Grupo

Local das Reuniões

Horário das Reuniões

Atividades que pensa realizar na Comunidade, fora as reuniões de Grupo

NOTA: Preencher esta folha, destacar e mandar para a sua Equipe Diocesana.

QUEM 'SOU EU ?

1. EU SOU UM SER:

Tudo que existe no mundo a gente chama de SER:

- . O mineral é um SER (pedra, água, rocha, ferro, areia...)
- . O vegetal é um SER (bananeira, flores, urtiga, capim, tomateiro...)
- . O animal é um SER (minhoca, rato, cachorro, boi...)
- . O homem é um SER (Miguel, Francisca, Dr. Raul, Joãozinho, Mariquinha...)

SER é, tudo que existe. Mas os seres não existem da mesma maneira: A existência da pedra é diferente da existência da planta. A existência da planta é diferente da existência do animal. A existência do animal é diferente da existência do homem. A existência do homem é diferente da existência de Deus.

No mundo uns seres são brutos e outros seres são inteligentes. A um ser bruto eu posso chamar de COISA. A um ser inteligente eu chamo de GENTE ou PESSOA.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que é um Ser?
2. Dê exemplo de Seres que você conhece.
3. Pense na pedra e na planta. Agora diga a diferença entre estes dois Seres.
4. Pense na planta e no animal. Que diferenças existem?
5. Pense no homem. O jeito de existir do homem é diferente do jeito de existir do animal? Como você sabe que é diferente?

2. EU SOU UM SER HUMANO:

O que devo responder a uma pessoa que me pergunta QUEM SOU EU ? Eu posso responder:

- . Eu sou Miguel, moreno, forte, trabalhador rural, casado.
- . Eu sou José, solteiro, estudante, pobre.
- . Eu sou Francisca, loura, jovem, professora.

Mas será que é isso o mais importante ?

Miguel pode deixar de ser trabalhador rural, pode ficar fraco, doente, viúvo. Francisca pode deixar de ser professora, pode ficar velha, pode pintar o cabelo de outra cor, pode até mudar de nome. José pode casar, deixar de estudar, ficar rico.

O importante e essencial é aquilo que não muda. É aquilo que eu não posso deixar de ser nunca: UMA PESSOA HUMANA. Então a resposta mais correta é esta:

- . Eu sou uma PESSOA HUMANA
- . Eu sou um SER HUMANO
- . Eu sou GENTE

Ser GENTE, ser PESSOA é o resultado maior e mais nobre da criação de Deus (Gênesis 1).

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Pergunte ao vizinho do lado: quem é você ?
2. O que você achou mais importante na resposta do seu vizinho ?
3. Você e seu vizinho podem deixar de ser uma Pessoa Humana ? Por que ?

3. EU DOMIÑO AS COISAS:

Já vimos que no mundo existem muitos seres. Já sabemos que uns seres são coisas e que outros seres são gente. Por isso eu posso dizer:

- . a pedra é uma coisa
- . a planta é uma coisa
- . o animal é uma coisa

Mas eu não posso dizer nunca:

- . Joãozinho é uma coisa
- . Dona Mariquinha é uma coisa
- . Doutor Raul é uma coisa
- . Deus é uma coisa

A palavra COISA só pode ser usada para os seres brutos. A palavra GENTE só pode ser usada para os seres inteligentes. Eu sendo um ser inteligente posso dominar os seres brutos:

- . posso pegar a pedra, quebrar e fazer o alicerce da casa.
- . posso pegar a planta, derrubar, cortar e fazer uma casa
- . posso pegar o boi, tanger, ferrar, engordar, matar e comer

Quando eu faço isto eu estou dominando as coisas. Eu estou dominando os seres brutos. Eu estou dominando a natureza. Mas, gente eu não posso dominar. Com gente é diferente.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que é um Ser Bruto?
2. O que é uma Coisa?
3. A gente pode chamar um filho ou outra pessoa de Bicho Bruto ou de Coisa? Por que?
4. Qual a diferença entre uma Coisa e uma Pessoa?
5. A pessoa domina as Coisas e os Seres Brutos da natureza. Ela pode dominar outra Pessoa? Por que?

4. GENTE É DIFERENTE:

Eu não posso dominar, nem sujeitar uma pessoa. Eu não posso permitir que outra pessoa me domine, me sujeite. Eu só posso dominar e sujeitar as coisas, os seres brutos.

Umam coisas existem, mas não têm vida. Outras coisas existem têm vida, mas não sabem o que fazer da vida. A pessoa humana existe tem vida e sabe o que fazer da vida.

O valor da pessoa está em que ela pode DETERMINAR o que fazer da vida. Eu posso determinar o que fazer da minha vida por três motivos:

- . o primeiro motivo é porque eu tenho uma "cabeça que pensa". Sou inteligente;
- . o segundo motivo é porque eu tenho uma vontade para querer;
- . o terceiro motivo é porque eu tenho liberdade para preferir, escolher. Sou livre.

Esses três motivos são muito fortes. São valores fundamentais da Pessoa Humana. São valores que criam novos valores. Por isso eu devo e posso exigir ser tratado como gente. Por isso eu tenho obrigação de tratar os outros como gente. Por isso eu não posso permitir que as outras pessoas me tratem como se eu fosse uma coisa, um ser bruto.

Se eu trato uma pessoa como coisa, eu estou coisificando a outra pessoa. Se eu aceito que os outros me tratem como coisa, eu estou me deixando coisificar. Eu estou me rebaixando, me diminuindo, me desvalorizando.

Só as coisas podem ser dominadas. Só os seres brutos podem ser coisificados. O que é que a gente faz com o ferro? A gente pega o ferro e faz dele enxada, faca, asas para o avião. O que é que a gente faz com a planta? A gente pega a planta, corta e faz dela uma mesa, uma cama, um tamborete. A gente não pergunta à planta se ela quer ser mesa, tamborete, ou cama. Ela não sabe responder.

E com o boi, o que é que a gente faz? A gente pega o boi bota a canga e leva para onde quer. A gente pega o boi e bota para trabalhar para nós. A gente obriga o boi a andar por onde a gente quer. A gente não pergunta a opinião do boi. A gente não pergunta o gosto do boi. Ele é um ser bruto. Ele não sabe o que fazer da vida.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que quer dizer sujeitar ou dominar uma Pessoa?
2. Você conhece casos de pessoas sujeitadas, ou dominadas? Conte para os colegas.
3. Você já tratou uma pessoa como se ela fosse uma Coisa?
4. Alguma pessoa já tratou você como se você fosse uma Coisa?
5. Como uma Pessoa deve ser tratada?
6. Como você tem tratado o seu vizinho, esposa, filhos?

6. A GRANDE VERDADE:

Eu não sou uma coisa. Eu sou uma pessoa humana. A pessoa humana é o ser de maior valor no mundo. A pessoa humana é a imagem e semelhança de Deus. A pessoa humana não pode ser dominada. A pessoa humana não é coisa para ser sujeitada. A pessoa humana não deve permitir a própria sujeição. A pessoa humana trata as outras pessoas como seres humanos, como gente. Eu devo tratar bem as pessoas e exigir que os outros me tratem bem.

Com esta reunião nós aprendemos muitas coisas. Com esta reunião nós descobrimos muitas verdades. Estas verdades não podem ficar só comigo. Estas verdades precisam andar de boca em boca.

O QUE FAZER AGORA ?

1. O que você aprendeu mais nesta reunião ?
2. O que você tem feito para que as pessoas da comunidade sejam mais valorizadas e respeitadas ?
3. O que cada um de vocês pode fazer para ensinar estas verdades aos outros ?

Animador anote as idéias:

- o que fazer ?
- para que vão fazer ?
- como vão fazer ?
- quando vão fazer ?
- quem vai fazer ?

2.º Assunto:

EU E OS OUTROS

1. SOMOS TODOS IGUAIS:

Eu e os outros somos seres humanos. Eu e os outros somos importantes e temos muito valor. Eu e os outros somos dignos de consideração e respeito. Eu e os outros somos GENTE e não COISAS.

Existe uma lei no Brasil que diz isto de outra maneira. Ela diz assim: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de:

- . sexo
- . raça
- . trabalho
- . credo religioso e
- . convicções políticas.

Será punido pela lei o preconceito de raça".

A lei que fala assim é a CONSTITUIÇÃO, a lei maior do Brasil. A lei mãe de todas as outras leis brasileiras.

A lei diz que todos são iguais sem distinção, isto é, sem distinção de trato. Sem distinção é a mesma coisa que sem diferença. Ora, entre os seres humanos nós encontramos muitas diferenças, como:

- . diferenças de sexo: uns são homens, outros são mulheres.
- . diferenças de raça: uns são pretos e outros são brancos.
- . diferenças de trabalho: uns são agricultores, outros doutores, outros professores, outros operários, outros artistas. . .
- . diferenças de credo religioso: uns são católicos, outros protestantes, outros espíritas.
- . diferenças de convicções políticas: uns são da ARENA outros são do MDB, outros não são nem da ARENA nem do MDB mas tentam criar um novo partido político.

Estas diferenças entre os seres humanos são diferenças justas, necessárias. Elas existem para a nossa união e crescimento. Mas estas diferenças não dão a ninguém o direito de tratar a uns de um jeito e a outros de outro jeito. Estas diferenças não diminuem e nem aumentam o valor e a dignidade dos seres humanos. Elas se completam.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Como se chama a maior Lei do Brasil?
2. O que quer dizer "Todos são iguais perante a Lei"?
3. Dê exemplos de diferenças que existem entre as pessoas.
4. Estas diferenças são motivos para tratar a uns de um jeito e a outros de outro jeito? Por que?

2. SOMOS TODOS IGUAIS SEM DISTINÇÃO DE SEXO:

Pelo sexo uns são homens, outros são mulheres. Para a lei tanto faz ser homem como ser mulher. Os seres humanos ainda não entenderam esta verdade. Muita gente pensa que o homem vale mais do que a mulher. Muita gente pensa que a mulher deve ficar debaixo das ordens do homem. Muita gente pensa que a mulher só tem capacidade para fazer os serviços de casa.

Esta maneira de pensar é errada. A mulher é tão inteligente quanto o homem. A mulher é tão capaz quanto o homem. A mulher é tão digna de respeito e consideração quanto o homem. Os dois são iguais, têm o mesmo valor, a mesma dignidade.

A mulher de hoje já não é tão escrava como era antes. A mulher de hoje já não vive tão engaiolada como vivia antes, dentro das quatro paredes de sua casa. A mulher de hoje tem mais independência e liberdade. É por isso que ela sai de casa para trabalhar, arranja novas amizades, aprende trabalhos diferentes, pensa mais com sua cabeça. Antes a mulher pensava com a cabeça do homem, pois só fazia o que o homem queria.

A gente sabe que, hoje, são muitas as mulheres médicas, mulheres engenheiras, mulheres motoristas dirigindo carro, trator e até avião. Estes serviços antigamente eram feitos só pelos homens. Tudo depende de estudo, de experiência, de treinamento na vida.

Uma pessoa que nunca aprendeu a nadar, se cair na água afunda. Um homem que nunca aprendeu a dirigir, não vai saber dirigir carro nenhum. Uma mulher que não se preparou para ser médica não vai fazer uma operação. Uma pessoa que não se preparou para certos serviços, seja homem ou mulher, não vai saber fazer estes serviços.

A mulher ainda não tem muita vez nos cargos políticos. Nunca um Presidente do Brasil foi mulher. Nunca um governador de Estado foi mulher. A maioria dos prefeitos, deputados, vereadores tem sido de homens. Mas isto não quer dizer que é porque o homem é mais capaz. Muitos homens são autoridades e não procedem direito. A gente sabe que isto é uma verdade. A gente conhece casos de sobra que mostram a incapacidade de certos homens na política, a sua falta de responsabilidade, a sua desonestidade.

Então, a gente não tem mais motivos para dizer que o homem vale mais do que a mulher. Que o homem sabe tudo e a mulher não sabe de nada. A mulher que se prepara tem tanta competência como o homem.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Ser homem é mais importante do que ser mulher? Por que?
2. Quem diz que a mulher é menos importante do que o homem, está mostrando sabedoria ou ignorância? Por que?
3. Dê exemplos de alguns serviços que na sua comunidade antes eram feitos só pelos homens.
4. Por que a mulher hoje faz também estes serviços?
5. O que você acha da mulher ter um cargo na política?
6. Você tem dado à mulher o valor que ela merece? Como?

3. SOMOS TODOS IGUAIS SEM DISTINÇÃO DE RAÇA:

Para a Constituição, que é uma lei dos homens, e para Deus também, só existe uma raça: a raça humana. As diferenças de pele branca, amarela ou preta não são motivos para a gente tratar bem a um branco e para tratar mal a um preto.

A lei diz: "será punido pela lei o preconceito de raça". O que quer dizer isto? Isto quer dizer que uma pessoa será castigada se maltratar outra pessoa por ela pertencer a uma raça diferente.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Ser branco é mais importante do que ser preto? Por quê?
2. Você conhece alguns casos de pretos que foram maltratados e humilhados por causa de sua cor? Conte para os colegas.

4. SOMOS TODOS IGUAIS SEM DISTINÇÃO DE TRABALHO:

As pessoas fazem trabalhos diferentes. Têm profissões diferentes. Uma pessoa não vale mais ou vale menos por causa do tipo de trabalho que faz. Não é o tipo de trabalho que engrandece ou que diminui a pessoa. Todo trabalho é importante e tem valor.

O homem que trabalha na agricultura é tão homem como o doutor da medicina. Os agricultores alimentam todos os brasileiros. Os médicos fortalecem a saúde de todas as pessoas. Os varredores da rua limpam a sujeira da cidade. Os prefeitos zelam pelo bem comum de todos.

O que engrandece ou diminui a pessoa não é o tipo de trabalho que ela faz, mas a maneira como ela faz. Por isso em todo trabalho devemos ser competentes, responsáveis e honestos.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Por que a gente trabalha?
2. Na sua comunidade todos trabalham?
3. Na sua comunidade se dá mais valor a um trabalho do que a outro? Por que?

5. SOMOS TODOS IGUAIS SEM DISTINÇÃO DE CRENÇA RELIGIOSA:

As pessoas buscam a Deus na liberdade de consciência. Pertencer a esta ou aquela religião não faz uma pessoa ter mais valor do

que outra. Ninguém é mais do que outro por ser católico, protestante ou espírito. É um erro tratar diferentemente as pessoas por causa de religião.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Que tipos de religião existem em sua comunidade?
2. É certo maltratar ou desprezar uma pessoa porque ela tem uma religião diferente da nossa? Por que?
3. A religião faz uma pessoa ser melhor do que a outra? Por que?

6. SOMOS TODOS IGUAIS SEM DISTINÇÃO DE CONVICÇÕES POLÍTICAS:

Isto quer dizer que a lei garante cada pessoa pensar como seria o melhor jeito de governar um país. O pensamento político de cada pessoa deve ser respeitado. O importante é que o pensamento político de cada um ajude o bem comum a crescer.

Um as pessoas aceitam bem as idéias da ARENA, outras pessoas aceitam melhor as idéias do MDB; outras pessoas não concordam com as idéias nem da ARENA, nem do MDB querem criar outro partido político. Pela lei uma pessoa não é melhor do que outra por pertencer a um partido. Pela lei ninguém pode ser prejudicado porque aceita mais um partido do que outro. Pela lei ninguém pode ser obrigado a entrar ou deixar de entrar num partido político. Pela lei cada pessoa tem direito de votar no candidato que preferir e ninguém pode prejudicar a uma pessoa porque ela preferiu este ou aquele candidato.

3.º Assunto:

EU E OS OUTROS SOMOS A COMUNIDADE

1. O QUE É COMUNIDADE:

A gente sabe que uma pessoa não pode viver sòzinha. Uma pessoa pode morar sòzinha, mas viver sòzinha não tem quem aguente. Por isso a pessoa precisa de outras pessoas para viver bem e feliz.

A palavra comunidade quer dizer: vida em comum. As pessoas se reúnem num determinado lugar, passam a morar ali e a viver uma vida em comum. Isto quer dizer que as maneiras de viver são parecidas:

- . as necessidades e os problemas se parecem;
- . a maneira de pensar e de sentir é semelhante;
- . os costumes e os hábitos são parecidos;
- . melhorar de vida é desejo de todos.

Já que estas coisas são comuns às pessoas ou à maior parte das pessoas, passa a haver na comunidade um grande sentimento de solidariedade, de fraternidade:

- . quando nasce uma criança, todos se alegram e festejam juntos;
- . quando morre um, ficamos com uma saudade danada;
- . quando alguém é explorado, ficamos com raiva;
- . quando a vida está difícil para uns, todos procuram ajudar com sua parte.

Então, a comunidade é um grupo de pessoas tendo em comum o mesmo estilo de vida, a mesma maneira de viver, habitando o mesmo lugar.

Más isto não quer dizer que numa comunidade não existam brigas, desavenças, antipatias, individualismo, explorações, preconceitos, desunião. Isto acontece porque a comunidade é feita de pessoas, de seres humanos. E as pessoas humanas têm coisas boas, mas também são falhas. Têm pecados e defeitos.

Mas esta tendência do ser humano para o mal, para o pecado, precisa ser vencida. A tendência para o mal não nos dá o direito de permanecer no erro toda a vida. Porissô devemos nos esforçar para vencer tudo que atrapalha a felicidade das pessoas.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Por que a gente precisa dos outros para viver?
2. Como você tem servido às pessoas que precisam de você?
3. O que é comunidade?
4. Na sua comunidade, os problemas das pessoas se parecem ou são muito diferentes?
5. Na sua comunidade, existe sentimento de solidariedade e fraternidade? Dê exemplos.
6. Na sua comunidade, existem brigas, desavenças, explorações? Por que?
7. Como você tem colaborado para que esta situação mude?

2. VAMOS VENCER O PRECONCEITO:

Nós vimos na outra reunião que a lei diz: "será punido o preconceito de raça". O que é preconceito? Para a gente entender o que é preconceito vamos dar alguns exemplos:

Eu vi uma mulher dirigindo carro e ela deu uma barruada. Então eu digo: nenhuma mulher sabe dirigir carro. Aí eu não confio nas outras mulheres que dirigem.

Eu vi um preto fazendo um roubo. Então eu digo: todos os pretos são ladrões. Aí eu não confio nos outros pretos.

Eu vi um prefeito passando um recibo falso. Aí eu digo: todos os prefeitos são desonestos. Aí eu não confio nos outros prefeitos, nos outros políticos.

Eu vi um rapaz bebendo cachaça. Então eu digo: a mocidade de hoje só faz o que não presta. Aí eu não confio mais nos outros jovens, na juventude de hoje.

Pensando estas coisas eu fico com um mesmo pensamento para todas as mulheres, para todos os pretos, para todos os políticos, para todos os rapazes. Então eu fico pensando que meu pensamento está certo, mesmo antes de ver o procedimento correto e honesto de outras mulheres, de outros pretos, de outros políticos, de outros rapazes.

A gente sabe que existem ladrões brancos, que existem adultos que vivem bêbados, que os homens dão barruadas nos carros, que outras pessoas que não são autoridades passam recibos falsos.

Então, o que é preconceito? Preconceito é PENSAR ANTES de ter outras experiências. Muitas vezes, a gente nem quer mesmo ver outros casos, para poder ficar pensando que o nosso pensamento é certo e não deve mudar.

Às vezes, o preconceito se forma na nossa cabeça, por conta da vida que se leva, por conta das informações erradas que a gente recebeu quando era criança. Por exemplo: o menino escuta sempre o pai dizer que mulher não tem cabeça. Ora, este menino vai crescer com o preconceito de que mulher não tem pensar, de que a cabeça da mulher é só para servir de enfeite e por isso ela não sabe fazer nada. Então este menino quando crescer e casar vai trazer a mulher debaixo de suas ordens, vai obrigar a mulher a fazer sempre o que ele quer, porque só ele é que sabe pensar.

Outro exemplo: O casal não se entende. O marido bate na mulher e arranja outras mulheres. Então a mãe começa a botar na cabeça da filha que homem não presta, que homem não tem vergonha. Esta menina vai crescer com o preconceito de que todo homem é ruim, é safado.

A gente já sabe o que é preconceito. Será que existem estes preconceitos na nossa comunidade? Além destes, que outros preconceitos existem?

A gente ouviu dizer:

- . pobre nasceu pra sofrer.
- . a situação está ruim, mas a gente não pode mudar.
- . eu sou camponês, não sei de nada.

Será que isto também não são formas de preconceitos ?

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que é preconceito?
2. Existem preconceitos na sua comunidade? Quais?
3. Você tem preconceito contra as mulheres, contra os pretos ou outras pessoas? Por que?
4. Como é que o preconceito se forma na cabeça da gente?
5. O que fazer para vencer o preconceito?

3. VAMOS VENCER O INDIVIDUALISMO:

Vamos ver alguns exemplos: Uma pessoa, na campanha política pediu ao candidato roupas e sapatos. Outra pessoa pediu um poço para a comunidade.

No roçado de seu Joaquim estava aparecendo muita formiga. Ele comprou veneno e matou as formigas. O vizinho foi saber onde ele tinha comprado, seu Joaquim não disse.

Então o que é individualismo? Individualismo é o nome que se dá para o procedimento das pessoas que só pensam em si, que só se preocupam com o seu bem, que não querem pensar na felicidade das outras pessoas.

A gente precisa vencer o individualismo. Numa comunidade onde as pessoas são individualistas, não pode haver união, crescimento, melhora. A gente já aprendeu que toda pessoa é um ser humano. Todo ser humano quer ser feliz, quer melhorar de vida.

Cada pessoa quer ser feliz. Cada pessoa tem o direito de ser feliz. Todas as pessoas têm o direito de serem felizes. Cada pessoa tem muitos direitos. Quem é individualista não pensa no direito dos outros. Só pensa nos seus direitos.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O comportamento de Seu Joaquim está certo ou errado? Por que?
2. O que você acha da pessoa que pede favores pessoais aos políticos?
3. Você é uma pessoa individualista ou preocupada com o bem dos outros? Como?

4. OS DIREITOS DAS PESSOAS:

Para a gente entender o que é o DIREITO vamos estudar três casos:

PRIMEIRO CASO:

Toda pessoa quer ser feliz. João é uma pessoa. João quer ser feliz. Mas João está com fome. A fome faz João sentir necessidade de comer. João fica infeliz até conseguir comida. Depois, João consegue comida e mata a sua necessidade. Então, João fica satisfeito, contente, feliz.

CONCLUINDO NÓS TEMOS:

Aquilo que estava faltando a João era uma COISA BOA para ele.

Esta coisa era a COMIDA.

Uma coisa boa é um BEM. A comida é um bem.

Um BEM é tudo aquilo que satisfaz uma necessidade justa e honesta.

SEGUNDO CASO:

Toda pessoa quer ser feliz. Maria é uma pessoa. Porém, Maria não tem trabalho. Maria tem necessidade de trabalho para se manter. A falta de trabalho faz Maria ficar infeliz. Maria fica infeliz até conseguir trabalho. Depois Maria consegue um trabalho. O trabalho mata uma necessidade de Maria. Com o trabalho Maria fica satisfeita, contente, feliz.

CONCLUINDO NÓS TEMOS:

Aquilo que estava faltando a Maria era uma COISA BOA para ela.

Esta coisa boa era o TRABALHO.

Uma coisa boa é um BEM. O trabalho é um Bem.

Um BEM é tudo aquilo que satisfaz uma necessidade justa e honesta.

TERCEIRO CASO:

Toda pessoa quer ser feliz. Pedro é uma pessoa. Pedro quer ser feliz. Pedro está EMPREGADO, mas não recebe o salário certo. A falta do salário certo faz Pedro passar muitas necessidades e ficar infeliz. Pedro fica infeliz até conseguir receber o salário certo. Pedro se mexe. Vai ao Sindicato. Vai à Justiça. A justiça manda o patrão pagar a Pedro o salário certo. Depois que Pedro passa a receber o salário certo Pedro ficou satisfeito e feliz.

CONCLUINDO NÓS TEMOS:

Aquilo que estava faltando a Pedro era uma COISA BOA para ele.

Esta coisa boa era o SALÁRIO CERTO.

Uma coisa boa é um BEM. O salário certo é um BEM.

Um BEM é tudo aquilo que satisfaz uma necessidade justa e honesta.

Tudo que é um BEM é também um DIREITO. A pessoa precisa de muitos bens. Por isso a pessoa tem muitos direitos. Todas as pessoas precisam de muitos bens. Todas as pessoas têm muitos direitos. O Direito é o feixe de todos os bens que a gente precisa para viver feliz como gente.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Todas as pessoas merecem ser felizes? Qual a sua opinião?
2. O que é um Direito?
3. O que é um Bem?
4. Uma pessoa necessitada pode viver feliz? Por que?
5. Diga alguns Bens de que as pessoas necessitam.

O QUE VAMOS FAZER AGORA ?

Nesta reunião aprendemos que nós e os outros somos a COMUNIDADE.

Vimos que a vida das pessoas pode melhorar, na medida em que a gente vence os preconceitos, vence o individualismo e procura se ajudar; procura ter uma convivência baseada na realização do BEM COMUM.

O que vamos fazer agora ?

Por onde começar ?

A gente pode iniciar fazendo um levantamento dos principais problemas da comunidade. Em seguida ver o que pode ser feito, o que pode ser melhorado.

O DIREITO E A LEI

1. O DIREITO VEM JUNTO COM O DEVER:

Aprendemos na reunião passada que tudo que é um BEM é também um DIREITO para a gente. Vimos que as pessoas precisam de muitos bens e que por isso as pessoas têm muitos direitos.

Quais os bens de que uma pessoa necessita para viver com dignidade?

As pessoas precisam de comida, de trabalho, de salário certo, de casa para morar, de roupa e calçado, de escola para aprender, de remédio e médico para ter mais saúde, de terra para trabalhar. Tudo isto são bens. As pessoas precisam de muitos bens. Por isso todas as pessoas têm muitos direitos.

Mas uma pessoa não tem só direitos. Ela tem também deveres. O direito vem sempre emparelhado com o dever. Não se pode falar de direitos sem falar em deveres. Assim como todas as pessoas tem direitos, assim também todas as pessoas tem deveres. A palavra dever é a mesma coisa que obrigação.

Sendo assim, o marido tem direitos e obrigações. A esposa tem direitos e obrigações. O trabalhador tem direitos e obrigações. O patrão tem direitos e obrigações. O presidente do Brasil tem direitos e obrigações. Todos os brasileiros têm direitos e obrigações. Não existe uma pessoa que só tenha direitos. Não existe uma pessoa que só tenha obrigações. Os direitos e obrigações são iguais para todas as pessoas.

Quem está lembrado do caso de Pedro que trabalhava e não recebia o salário certo? Pedro tinha necessidade desse bem, que é o salário certo. Pedro não só tinha necessidade desse bem. Ele tinha direito a esse bem. Qual a obrigação de Pedro, em relação a esse direito? A obrigação de Pedro ou dever de Pedro era de procurar e exigir o seu direito de receber o salário certo.

Mas vamos supor que o patrão de Pedro não quizesse lhe dar o seu direito de receber o salário certo. O que Pedro tem que fazer? Pedro deve procurar a justiça. Pedro se apoia na lei. Pedro sabe que a lei vai mandar o patrão pagar o salário certo.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Um Bem é a mesma coisa que um Direito? Por que?
2. Conte o caso de uma pessoa que exigiu seus Direitos.
3. Conte o caso de uma pessoa que cumpriu suas Obrigações.

2. O QUE É A LEI:

A Lei é uma ordem baixada pelos poderes competentes. É uma ordem baixada pelas autoridades que tem o poder de fazer a lei. Não é toda autoridade que tem o poder de fazer leis. O delegado de polícia é uma autoridade, mas ele não tem o poder de fazer uma lei. O prefeito é uma autoridade, mas não tem o poder de fazer uma lei.

Só quem pode fazer uma lei são os vereadores, os deputados e os senadores. Estas três autoridades são o PODER LEGISLATIVO. O PODER LEGISLATIVO é o Poder apropriado para fazer as leis. Depois que a lei está feita ela é aprovada pelos prefeitos, pelos governadores de Estado e pelo Presidente do Brasil. Essas três autoridades são o Poder Executivo.

Depois da lei feita e aprovada, ela deve ser zelada e obedecida. Para observar o cumprimento das leis existem os Juizes, os Promotores, os Tribunais de Justiça. Estas autoridades são o Poder Judiciário.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que é uma Lei?
2. Quem tem o poder de fazer as Leis?
3. Quem faz parte do Poder Legislativo?
4. Quem é que aprova as Leis?
5. O que é o Poder Judiciário?
6. Você costuma obedecer às leis?

3. QUATRO COISAS IMPORTANTES NA LEI:

A primeira coisa importante na lei é esta: A LEI É PARA TODAS AS PESSOAS. A lei brasileira não é feita só para uma banda

dos brasileiros. A lei diz assim "todas as pessoas são iguais perante a lei". Nós já estudamos isto na segunda reunião. Mas vamos lembrar mais uma vez. Para a lei todas as pessoas são iguais: por isso a lei é para atender à pessoa rica e à pessoa pobre. À pessoa branca e à pessoa preta. À pessoa que é trabalhador e à pessoa que é patrão. À pessoa que é católica e à pessoa que é protestante ou de qualquer outra religião. À pessoa que pertence ao partido da ARENA e à pessoa que pertence ao partido do MDB.

Se a lei é para todas as pessoas, todas as pessoas têm obrigação de conhecer as leis. Isto é tão importante que um pedacinho da lei diz assim: "ninguém pode se desculpar de não obedecer à lei dizendo que foi porque não conhecia a lei" (artigo 3 do Código Civil).

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Qual é a primeira coisa importante numa Lei?
2. Conte casos em que a Lei funcionou com igualdade para as pessoas.
3. Conte casos em que a Lei não funcionou com igualdade.
4. Na sua comunidade, as pessoas conhecem alguma lei? Qual?

A segunda coisa importante na lei é esta: A LEI DEVE FAVORECER O BEM DE TODAS AS PESSOAS. Favorecer o bem quer dizer cuidar da felicidade de todos. Se assim deve ser, nenhuma lei pode favorecer uma pessoa e prejudicar outra. Nenhuma lei pode favorecer uma classe de pessoas e prejudicar outra classe de pessoas.

A lei deve favorecer a todas as pessoas igualmente. Somente assim é possível às pessoas viverem de comum acordo e sem prejuízos. Por isso dá ordens de como uma pessoa deve se comportar sem prejudicar outra pessoa. Quando as pessoas vivem de comum acordo, respeitando os direitos dos outros e não prejudicando a ninguém pode-se dizer que está havendo justiça, ordem e paz. A justiça é que traz a paz. Não pode haver paz onde há injustiça e exploração. Viver em paz não é a gente se conformar com os sofrimentos que a injustiça traz.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Qual é a segunda coisa importante numa Lei?
2. Uma Lei pode favorecer a uma pessoa e prejudicar outra pessoa?
3. Na sua comunidade, existe paz?

A terceira coisa importante na lei é esta: UMA LEI PODE CADUCAR. Todas as pessoas devem viver bem consigo mesmas e com os outros na comunidade. Por isso a lei é feita para orientar a boa ordem dentro da sociedade que é a comunidade maior. Mas a vida das pessoas vai ficando diferente de um tempo para outro tempo. Isto quer dizer que as necessidades se modificam. Novas necessidades vão aparecendo com o passar do tempo. A vida dos nossos avós e bisavós era diferente da vida que a gente tem hoje. Com certeza a vida dos nossos netos e bisnetos, será bem diferente também.

A lei deve acompanhar o tempo de cada geração. A boa ordem de um tempo é diferente da boa ordem de outro tempo. A boa ordem de cada tempo deve ser orientada por leis feitas para cada tempo. É porisso que se diz que uma lei pode caducar. Assim como o tempo passa, a lei também passa. A lei que não passa nunca é a lei de Deus. A lei de Deus é eterna. As leis dos homens não são eternas. Ficam velhas e caducas.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Qual é a terceira coisa importante numa Lei?
2. Por que as leis devem acompanhar o tempo?
3. As Leis dos homens podem caducar? Por que?
4. Qual é a Lei que não caduca nem morre? Por que?

A quarta coisa importante na lei é esta: A LEI TEM FORÇA PARA CASTIGAR. Isto quer dizer que a lei tem força para obrigar todas as pessoas a andarem dentro da lei. A lei tem força para castigar toda pessoa que "sai fora da lei". Sair fora da lei é não cumprir o que a lei diz. Por exemplo:

- o comerciante que engana os fregueses no peso
- o candidato que compra o voto de eleitor.
- o eleitor que vende seu voto ao candidato.
- o patrão que não paga o salário certo.
- o prefeito que demite professora por questão política.

Quando as pessoas procedem deste jeito estão saindo fora da lei. A lei tem força para castigar estas pessoas. A lei castiga por meio do Poder da Justiça, dos Juizes e dos Tribunais.

VAMOS TROCAR IDEIAS

1. Qual é a quarta coisa importante numa Lei?
2. O que quer dizer "sair fora da Lei"?
3. Você conhece casos de pessoas que saíram fora da Lei? Conte.
4. O que pode acontecer a uma pessoa que desobedece a Lei?

4. TODA LEI GERA OBRIGAÇÃO:

A lei gera obrigação de dois jeitos diferentes: o primeiro jeito é que a lei pode gerar obrigação de *fazer alguma coisa*. O segundo jeito é que a lei pode gerar obrigação de *não fazer alguma coisa*. A lei que obriga a **NÃO FAZER** é uma lei que **PROIBE FAZER**.

Quando uma ação não é obrigada pela lei e também não é proibida pela lei esta ação é permitida pela lei. Vamos entender melhor isto. Em toda sociedade existem costumes. Alguns costumes são tão fortes que parecem leis. Um costume forte é o costume de botar luto pelo parente que morreu. Quem não bota luto é olhado com desprezo pela sociedade. O **DESPREZO** é uma coisa ruim. O desprezo é como se fosse o castigo que a sociedade dá a quem não cumpre o costume de botar luto.

O luto é uma ação que não é proibida nem é obrigada pela lei. O luto é uma ação permitida pela lei. Quer dizer que quem não quer botar luto não recebe castigo nenhum da lei.

Mas se existe uma lei que obriga, esta lei dá força à Justiça para castigar quem não obedece a lei. Se existe uma lei que proíbe alguma coisa, esta lei dá força à Justiça para castigar quem fez o que a lei proibiu.

Vamos ver dois exemplos:

- 1.º exemplo: *quando a lei obriga*: A lei obriga o patrão pagar ao empregado o salário mínimo, o salário certo. Se o patrão não paga, ele está sujeito ao castigo da Justiça.
- 2.º exemplo: *quando a lei proíbe*: A lei proíbe tirar a vida de um ser humano. Quem mata uma pessoa, está sujeito ao castigo da Justiça.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Dê exemplos de ações que são obrigadas por Lei.
2. Dê exemplos de ações que são proibidas por Lei.
3. Você conhece casos de pessoas que praticaram atos proibidos pela Lei? O que aconteceu a estas pessoas?

O QUE FAZER AGORA ?

Com esta reunião sobre o DIREITO E A LEI, adquirimos mais conhecimentos, aprendemos muitas verdades. Assim, a gente fica mais consciente. Quem não sabe das coisas e vive na ignorância, não encontra forças para procurar os seus direitos.

Quanta gente, na nossa comunidade, desconhece e ignora estas verdades que acabamos de aprender.

O que fazer para que na comunidade os direitos de cada um sejam respeitados ?

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Para a Lei uma pessoa é mais importante do que outra por pertencer a um partido? Por que?
2. O eleitor que votou na ARENA tem mais direitos do que o eleitor que votou no MDB? Por que?
3. Você conhece casos de pessoas que foram prejudicadas porque aceitaram mais um partido do que outro? Conte casos.
4. O trabalhador está obrigado a votar no candidato do patrão? Por que?

O QUE FAZER AGORA ?

1. De que maneira você pode passar para os outros o que aprendeu na reunião de hoje ?
2. Como você vai tratar as pessoas agora ?
 - com igualdade ?
 - com distinção ?
3. Vamos pensar e planejar o que fazer ?

A JUSTIÇA NA COMUNIDADE

1. O QUE É A JUSTIÇA:

Quando eu quero para o outro aquilo que eu quero para mim eu sou uma pessoa justa. Uma pessoa justa age de acordo com os seus direitos e respeita os direitos dos outros. Uma pessoa justa não tira nada de ninguém. Uma pessoa justa recorre à lei, quando o seu direito e o direito do outro está sendo prejudicado. Uma pessoa justa age sempre e em toda parte com justiça.

O direito, a lei e a justiça são três palavras que estão sempre unidas, sempre juntas. Uma não pode existir sem a outra. Mas o que é a Justiça? A justiça é antes de tudo uma virtude. Cada pessoa tem muitas virtudes na sua vida. O contrário da palavra virtude é a palavra vício. Cada pessoa tem também muitos vícios na sua vida.

A VIRTUDE é a disposição da pessoa para sempre agir bem e sempre fazer o bem. Uma pessoa que tem virtude é uma pessoa virtuosa. O VÍCIO é a disposição da pessoa para sempre agir mal e sempre fazer o mal. Uma pessoa que tem vício é uma pessoa viciada.

A JUSTIÇA quer dizer então: justa medida para fazer o bem. A pessoa que respeita os próprios direitos e os direitos dos outros é uma pessoa que tem Justiça. É uma pessoa que conhece a JUSTA MEDIDA para fazer o BEM. É uma pessoa JUSTA.

VAMOS TROCAR IDEIAS

1. O que é a Virtude? Dê exemplos.
2. O que é o Vício? Dê exemplos de alguns vícios.
3. Como é que se conhece uma Pessoa Justa?
4. Você se preocupa em praticar sempre a Justiça?

2. COMECE EM SUA CASA:

A justiça visa orientar o comportamento das pessoas consigo mesmas. Todo mundo conhece o ditado popular: A JUSTIÇA PARA

SER BOA, COMEÇA DE CASA. Comece em sua casa quer dizer, comece em você mesmo.

- comece em você mesmo a reconhecer o seu valor e a sua dignidade de pessoa;
- comece em você mesmo, a reconhecer os seus defeitos e vícios;
- comece em você mesmo a disposição de agir sempre bem e de sempre, fazer o bem;
- comece em você mesmo a reconhecer que os outros tem o mesmo valor, os mesmos direitos, a mesma dignidade que você;
- assim sendo, dê o valor que a mulher merece, exija os seus direitos, não ria da desgraça alheia, defenda os companheiros na justiça do trabalho, coopere com o bem comum do lugar, ajude as autoridades a cumprirem o seu dever de melhorar a vida para todos.

Quando a gente respeita os direitos próprios e os direitos alheios, a gente está sendo orientado pela virtude da Justiça.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que visa a Justiça?
2. O que é que a Justiça tem a ver com o comportamento das pessoas?
3. Como é que a Justiça deve começar na nossa casa?

3. A JUSTIÇA NA COMUNIDADE:

As pessoas que vivem em comunidade se obrigam a respeitar as outras. As pessoas que vivem em comunidade se obrigam a zelar e respeitar o que é de todos. Nós já vimos, na terceira reunião, que todas as pessoas têm direitos, porque todas as pessoas necessitam de muitos bens.

Vamos agora aprender outra coisa importante. Vamos estudar agora os bens que são de todos. Nós já sabemos o que é um BEM. Vamos lembrar: Um bem é tudo aquilo que satisfaz uma ne-

cessidade. Se eu tenho sede, a água é um BEM para mim. A sede é uma necessidade. O que satisfaz a necessidade é um bem, é uma coisa boa. No caso da sede, o bem é a água. Eu sinto sede, você sente sede, ele ou ela sente sede, nós sentimos sede, vocês sentem sede, eles ou elas sentem sede. Se todo mundo sente sede, a água é um bem para todos. Se todo mundo sente sede, a água que houver na nossa comunidade, boa ou ruim, pura ou impura, é um bem de todos. Se a água é um bem de todos ninguém pode se apropriar da água sozinho.

Se a água é um bem de todos, a água é um BEM PÚBLICO. Público quer dizer de todos. Comum também quer dizer de todos. Existem outros bens públicos que são dados pela natureza: o ar, o sol, a terra. Quando Deus criou estas coisas, Ele criou para todos. Ele não disse: João fica com o sol. Pedro com o ar. Joaquim com a terra. Mariquinha com a água. Ele disse: "crescei e dominai". Tudo é vosso, vós sois de Cristo, Cristo é de Deus, acrescentou São Paulo.

Então a gente vê que uns bens são dados pela natureza para o uso e serviço de todos. Mas existem outros bens que são também bens públicos e foram construídos pela mão do homem. É o caso da praça, da estrada, da energia, do poço. São bens públicos, construídos para o uso e o serviço de todas as pessoas.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Dê exemplos de Bens dados pela natureza.
2. Dê exemplos de Bens construídos pelos homens.
3. Bem Público é a mesma coisa que Bem Comum?
4. Uma pessoa ou um grupo de pessoas que toma para si um Bem Público, está agindo com Justiça? Por que?

4. VAMOS FAZER A DIFERENÇA:

Eu posso chamar um BEM de Particular quando este bem é meu, quando este bem é propriedade minha. Cada pessoa tem muitos bens particulares: a roupa, a casa em que mora, a escova de dentes, a enxada que leva para o roçado, a cabra que dá o leite para os meninos. Com estes bens eu posso dizer: minha roupa, minha casa, minha escova, minha enxada, minha cabra. Cada coisa dessa é um BEM PARTICULAR. É particular porque pertence a uma pessoa. Porque é propriedade de uma só pessoa.

O BEM PÚBLICO ou BEM COMUM é o contrário do BEM PARTICULAR. O BEM COMUM ou BEM PÚBLICO é de todas as pessoas. Uma pessoa não pode dizer: a estrada é minha, a praça é minha, o poço é meu. Um bem público é de todos. Um bem comum é para servir a todos. O bem comum construído pelo homem depende de muito dinheiro. O dinheiro para construir o BEM COMUM é do povo. Sai do bolso do povo.

A pessoa consciente não estraga as coisas do bem comum. A pessoa que tem justiça não toma para ela o que é de todos. A pessoa que tem justiça não cruza os braços quando vê o bem comum prejudicado, quando vê o bem comum sendo estragado. A pessoa justa não estraga nem deixa ninguém estragar o que é feito para o bem de todos.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Quando é que um Bem é Particular? Dê exemplos.
2. As pessoas da comunidade zelam os Bens que são de todos? Como?
3. Quem estraga um Bem que é de todos está tendo um comportamento justo? Por que?
4. O que você tem feito quando vê um Bem Comum sendo estragado?

5. O DINHEIRO QUE SAI DO NOSSO BOLSO:

Nós vimos que para construir o bem comum é preciso muito dinheiro. O dinheiro para construir o bem comum sai do nosso bolso. O dinheiro que sai do nosso bolso e constrói o bem comum se chama IMPOSTO. Todo brasileiro tem obrigação de pagar Imposto. Quem não paga imposto fica sujeito ao castigo da lei e da justiça:

O dinheiro que sai do nosso bolso vai para os cofres públicos. Os cofres públicos estão debaixo do poder do Governo. É o Prefeito, o Governador, o Presidente que tomam conta desse dinheiro do Imposto. O dinheiro do imposto que é cobrado de cada brasileiro deve voltar, em forma de serviços, para atender às necessidades de todos os brasileiros. Dos brasileiros ricos ou pobres. Dos brasileiros brancos ou pretos. Dos brasileiros homens ou mulheres. Dos brasileiros agricultores ou patrões. Dos brasileiros da ARENA ou do MDB.

O dinheiro dos impostos volta para os brasileiros em forma de serviços. O que quer dizer isto ? Isto quer dizer que as estradas, as praças, a aposentadoria, as campanhas de vacinas, as bolsas de estudos, o INPS (Instituto Nacional de Previdência Social) e o FUNRURAL. Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural), as Maternidades são serviços pagos pelo povo brasileiro.

Ninguém tem nada de graça. Todo benefício que a gente recebe foi pago com o Imposto. Até as pessoas responsáveis em zelar e cuidar do bem comum são pagas pelo povo. Os prefeitos, vereadores, governadores, deputados, senadores, presidente do Brasil, professores do município e do estado, delegado de polícia, soldados, varredores de rua, todos são pagos pelo povo. São pagos por você, por mim, por nós todos. Todas estas pessoas têm obrigação de atender a todos, sem ser por cara ou por partido político.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. De onde é que sai o dinheiro para construir o Bem Comum ?
2. Você ou sua família já recebeu algum benefício de graça ? Qual ?
3. As pessoas da comunidade sabem que pagam ao Prefeito e às outras autoridades para cuidarem do Bem Comum ?
4. O que as autoridades fazem pelo bem do povo é favor ou obrigação ? Por que ?

O QUE FAZER AGORA ?

Em cada reunião, aprendemos coisas novas. O que aprendemos hoje, é muito importante para cada um de nós e para toda a comunidade.

As pessoas que vivem em comunidade, se obrigam a respeitar as outras, se obrigam a zelar e respeitar o que é de todos. O que podemos fazer para que em nossa comunidade exista mais JUSTIÇA e o BEM COMUM seja colocado em primeiro lugar ?

Vamos pensar O QUE FAZER AGORA !

A COMUNIDADE POLÍTICA

1. CADA PESSOA É UM SER POLÍTICO:

Quando a gente escuta a palavra política a gente pensa logo nos partidos políticos. A gente se lembra logo dos políticos que conhece: dos prefeitos, dos vereadores. A gente se lembra das eleições, das passeatas, das campanhas. A gente se lembra também de alguns políticos desonestos. A gente diz que política é coisa para os grandes ou que política é trabalho para ladrão.

Será que é isso política ?

Não. Isso não é política. Isso nunca foi política. Isso não pode ser política. Política é o cuidado do bem comum. Política é o cuidado que se tem com o bem de todas as pessoas. Política é a maneira de zelar o que é de todos.

A política é uma responsabilidade de todos. A política não é responsabilidade só dos grandes. É também dos pequenos. A política não é responsabilidade só dos prefeitos. É também de cada habitante do lugar. De cada pessoa do lugar. Cada pessoa é também um ser político. Cada pessoa humana tem o direito e o dever de se preocupar com o bem de todos.

Quando eu tenho cuidado de não quebrar o banco da praça meu agir é político. Quando eu tenho cuidado de não sujar a água da cacimba ou do rio, meu agir é político. Quando eu tenho cuidado de zelar a escola, a maternidade, o centro social, eu estou fazendo política. Quando eu me reuno com os companheiros para estudar estes assuntos, eu estou tendo um comportamento político. Quando eu reclamo ao prefeito e aos vereadores a má administração dos bens públicos, eu estou sendo político. Quando eu faço estas coisas todas, eu estou fazendo política. Eu não estou fazendo política partidária. Política partidária é outra coisa. Eu não estou fazendo a política da ARENA ou a política do MDB. Eu estou fazendo a política do BEM COMUM.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que é a verdadeira Política?
2. A Política é uma responsabilidade de todos ou de algumas pessoas? Por que?
3. Você tem assumido a sua responsabilidade política? Como?
4. As pessoas da comunidade se preocupam mais com a política partidária ou com a política do Bem Comum? Dê exemplos.
5. E você, com qual política tem se preocupado mais? Por que?

2. A AUTORIDADE REPRESENTA O POVO:

O que quer dizer representar? Vamos ver uma comparação para entender melhor. Um retrato representa uma pessoa. Quem vê o retrato, se lembra logo da pessoa que está no retrato. O retrato **FICA NO LUGAR DA PESSOA. FICAR NO LUGAR** é a mesma coisa que representar.

O prefeito **REPRESENTA** o povo. O prefeito **ESTÁ NO LUGAR** do povo. O vereador **REPRESENTA** o povo. O vereador **ESTÁ NO LUGAR** do povo. As autoridades **REPRESENTAM** o povo. As autoridades **ESTÃO NO LUGAR** do povo. Quem **REPRESENTA** **ESTÁ NO LUGAR** de alguma pessoa. Quem **REPRESENTA** é **REPRESENTANTE** de **ALGUÉM**.

A gente já estudou que a pessoa humana tem muitas necessidades. Mas a gente sabe que uma pessoa sozinha não pode resolver todas as suas necessidades. Uma comunidade sozinha não tem condições de resolver todas as suas necessidades. É por isso que a gente escolhe algumas pessoas da comunidade e do município para pensar nas necessidades de todas as pessoas. A gente escolhe algumas pessoas para **REPRESENTAR** os interesses da comunidade e do município. A autoridade é um **REPRESENTANTE** do povo.

Cada pessoa é um ser político. Cada pessoa tem obrigação de cuidar do bem comum, que é de todos. Mas quando uma pessoa passa a ter o poder de governar e representar o povo, a responsabilidade dessa pessoa aumenta. A responsabilidade dessa pessoa se torna maior do que a responsabilidade das outras pessoas. A autoridade governa em nome do povo. A autoridade tem o poder que é o poder do povo todo junto. O povo dá o poder de governar a uma pessoa. O povo pode tomar o poder de governar daquela pessoa que não está

cumprindo com a sua obrigação de representar bem o povo, de trabalhar para o povo, de servir o bem comum de todos, processando o cara.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O prefeito do seu município está representando bem o povo? Como?
2. Os vereadores da comunidade estão representando bem o povo? O que eles têm feito?
3. É necessário haver um representante do povo? Por que?
4. Por que a responsabilidade de um representante do povo é maior do que das outras pessoas?
5. Se uma autoridade não representa bem, o que o povo deve fazer?
6. Você acha que escolheu bem o representante de sua comunidade?

3. A FALTA DE FRATERNIDADE:

A gente sabe que a política deve tratar a todos igualmente, pois, todas as pessoas têm as mesmas necessidades, os mesmos direitos, os mesmos deveres. Isso deve ficar bem gravado na nossa cabeça, para a gente não esmorecer diante das desigualdades que vê na comunidade e no mundo todo. A gente sabe, também, que umas pessoas têm tudo na vida e outras pessoas não têm quase nada, ou nada. A gente sabe que umas pessoas têm muita terra e muitas pessoas não têm terra alguma. A gente sabe que muitas pessoas se alimentam com fartura e muitas pessoas não têm mesmo o que comer.

Por que será isso? O Papa respondeu assim: o mundo está doente não é porque uns tem tudo e outros não tem nada. O mundo está doente porque falta a fraternidade e a união entre as pessoas e as comunidades. Isso que o Papa diz pode ser dito assim também: a situação está ruim porque umas pessoas pensam só em si, não pensam e não se sentem irmãs umas das outras. Tem muita gente por aí que diz: cada um cuide de si que Deus cuida de todos. Não é verdade que Deus pensa assim. Cristo disse: amai-vos uns aos outros como eu vos amei. Dai água a quem tem sede, dai pão a quem tem fome.

A gente precisa pensar e agir diferente. Do contrário, o mundo vai viver sempre mais em desequilíbrio. Vamos comparar essa situa-

ção com uma balança. A gente sabe que uma balança só está em equilíbrio quando os dois pratos têm o mesmo peso. A balança não está em equilíbrio quando um prato está mais cheio do que o outro. É isto que acontece nas comunidades e no mundo também.

- umas pessoas no PRATO CHEIO DEMAIS têm tudo: Têm riqueza, muita terra, muito gado, muita comida, muito prestígio, muito poder, muito conforto, muito dinheiro.
- outras pessoas no PRATO VAZIO onde falta tudo: falta trabalho, falta terra, falta dinheiro, falta até mesmo comida. Quando falta a comida falta também a coragem de trabalhar, de pensar, de estudar.

Quais são as atitudes das pessoas dentro destes dois pratos? Nós vamos encontrar:

GENTE DORMINDO: quem está dormindo, ignora a situação. Nunca saiu do seu prato. Está isolada. Está cega para o mundo.

GENTE ACORDADA mas acomodada no seu lugar: as pessoas do PRATO CHEIO estão SATISFEITAS com a situação. As pessoas do PRATO VAZIO estão DESANIMADAS, sem esperança de melhorar.

GENTE LEVANTADA: as pessoas que estão levantadas, estão acordadas e de pé, caminhando para fazer alguma coisa. Estão preocupadas com os que dormem. Estão querendo acordar a todos. Estão querendo animar os sem coragem. Estão mexendo com os acomodados.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que você acha da pessoa que diz: Cada um cuide de si que Deus cuida de todos? Na sua comunidade existe quem pense assim?
2. É possível a gente amar ao outro do jeito que amamos a nós mesmos?
3. Explique a comparação do mundo com a balança?
4. Na sua comunidade, tem muita gente dormindo? Por que?
5. E você está dormindo, acordado, ou levantado? Por que?

4. SUA COMUNIDADE É VOCÊ:

Vamos comparar sua comunidade a uma casa em construção. Na construção da casa, todos os tijolos são importantes. Cada tijolo

tem sua importância na construção da casa. Se um tijolo deixa de ser colocado, o que acontece? Fica um buraco na casa. Este buraco enfraquece a casa. Este buraco pode atrapalhar a vida das pessoas que vão morar na casa.

A sua comunidade ainda não está construída. Falta muita coisa para a construção da comunidade. Na construção da comunidade, todas as pessoas são importantes. Cada pessoa tem sua importância na construção da comunidade. Você é uma pessoa importante para construir a comunidade. Se você se nega a colaborar, fica um buraco na construção da comunidade. Se você cruza os braços, fica um vazio na construção da comunidade. Se você "pifa", a construção deixa de crescer. Então comece, hoje mesmo a pensar que você é muito útil na construção da comunidade. Passe a colaborar, a partir de hoje, em todas as atividades que são feitas para ajudar a comunidade a crescer. Passe a agir de maneira mais interessada para fazer o bem comum crescer para todos.

Por onde começar? Vamos pensar, mais uma vez, na casa. Por onde começa a casa? A casa não se começa pelo teto, nem pelas paredes. A casa se começa pelo alicerce. Você deve começar, também, pelo alicerce. Qual é o alicerce da comunidade? O alicerce da comunidade é a UNIÃO. A união das pessoas é o alicerce que permite a comunidade crescer com segurança.

Durante a vida, a gente vai se unindo aos outros de maneiras diferentes. A gente se junta aos outros de FORMAS diferentes, de acordo com o que a gente quer com a UNIÃO COM OS OUTROS. A gente se une para brincar. A gente se une para rezar. A gente se une para trabalhar. A gente se une para estudar. Em todas estas formas de união, estão presentes duas, cinco, dez ou mais pessoas. Isto quer dizer que várias pessoas reunidas formam o que a gente chama de GRUPO. As pessoas se unem em grupos para muitas coisas.

Todos os grupos são importantes e necessários à vida das pessoas. Mas, existem necessidades, desejos e problemas na comunidade que só serão resolvidos por meio de um trabalho planejado e assumido por um grupo FORMAL ou ORGANIZADO.

GRUPO FORMAL são várias pessoas que se UNEM para atingir a um OBJETIVO COMUM, através de uma AÇÃO CONJUNTA. Como exemplo de grupos formais nós temos: o SINDICATO, a COOPERATIVA, o CENTRO SOCIAL, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, o CONSELHO COMUNITÁRIO, o MOVI-

MENTO DE JUVENTUDE. Podemos organizar ainda outros grupos conforme as necessidades das pessoas e da comunidade como: clubes de mães, grupos de evangelização, de educação política, círculos de pais e mestres, grupos de casais. O importante no grupo é a união que deve existir entre as pessoas para fazer frente às dificuldades da comunidade e promover o bem comum de todos.

Se você quer construir a comunidade, una-se aos outros. Forme grupos de pessoas. Entre nos grupos que já existem. Comece, portanto, do alicerce. Uma pessoa sòzinha, isolada, pode fracassar. Muitas pessoas reunidas, é mais difícil fracassar. Uma pessoa sòzinha pode ser esmagada. Mas um grupo é bem mais difícil de ser esmagado. Uma pessoa sòzinha pode perder a esperança. Mas as pessoas em grupo se animam e se renovam na fé e na esperança cada dia. Quando as pessoas se UNEM EM GRUPOS, a COMUNIDADE CRESCE MAIS RÁPIDO.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que está faltando na construção da sua comunidade?
2. De que maneira você pode ajudar a construir a comunidade?
3. O que pode acontecer se você cruzar os braços ou não colaborar com a sua comunidade?
4. De que maneira a construção da comunidade pode andar mais rápida?
5. Que grupos organizados existem na sua comunidade?
6. O que estes grupos têm feito pelo Bem Comum?
7. Você acha importante ou não pertencer a um grupo? Por que?

O QUE FAZER AGORA ?

Aprëndemos muita coisa boa sobre a comunidade onde vivemos. Agora, já não é possível mais cruzar os braços.

Se "SUA COMUNIDADE É VOCÊ", o que fazer para melhorar ?

A UNIÃO QUE É O SINDICATO

1. A GENTE PRECISA SE UNIR:

Cada trabalhador rural sabe como a vida no campo é difícil. Sabe que as dificuldades e os problemas que enfrenta são muitos. Sabe também que quem está de fora desta situação, não vai poder, nem querer resolver os problemas que atingem os trabalhadores e suas famílias.

Por isso, os trabalhadores precisam se UNIR. Esta união deve visar a melhoria de vida dos trabalhadores. A defesa dos seus direitos. O bem comum de todos os trabalhadores. Um trabalhador sozinho não pode fazer valer os seus direitos. Um trabalhador sozinho não pode fazer agir uma lei. Não pode contratar um advogado. Não pode resolver os seus problemas, que também são os problemas dos outros companheiros.

Para melhorar a vida, cada trabalhador precisa se unir a outros trabalhadores. Cada trabalhador precisa ser solidário com os outros trabalhadores. Ficando unidos, cada um pode sentir as necessidades que os outros estão passando. Ficando unidos é que pode existir a solidariedade.

Solidariedade quer dizer uma união muito forte. Solidariedade quer dizer uma união muito firme. Quer dizer UMA UNIÃO QUE NÃO SE QUEBRA POR QUALQUER BESTEIRA, POR QUALQUER AMEAÇA. Solidariedade quer dizer que as ALEGRIAS DE UM TRABALHADOR são alegrias para os outros trabalhadores. AS TRISTEZAS DE UM são também as TRISTEZAS DOS OUTROS. Na solidariedade, a gente ri com os que estão rindo. A gente chora com os que estão chorando. Em outras palavras, SOLIDARIEDADE É, UM POR TODOS E TODOS POR UM.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Quem sabe melhor das dificuldades do campo, é quem está dentro ou quem está fora? Por que?
2. Por que os trabalhadores rurais devem se unir?
3. O que é solidariedade?
4. Você é uma pessoa solidária?

2. O SINDICATO É A UNIÃO DOS TRABALHADORES

O Sindicato é a união dos trabalhadores para agir seus direitos e melhorar a vida de cada trabalhador. O Sindicato não é uma casa. O Sindicato não é a Diretoria. O Sindicato não é a mesma coisa que FUNRURAL. O Sindicato é a união de um trabalhador com outros trabalhadores. O Sindicato é a associação de um trabalhador com outros trabalhadores. O Sindicato é a associação que representa os trabalhadores. O Sindicato ESTÁ NO LUGAR de cada trabalhador.

Tem muito trabalhador que não acredita no Sindicato. Tem muito trabalhador que não dá valor ao Sindicato. Quando a gente não acredita nem dá valor ao Sindicato, a gente não está acreditando, nem valorizando a gente mesmo. Quando a gente diz que o Sindicato é fraco e não faz nada, a gente está dizendo que a gente mesmo, que é trabalhador, é fraco e não faz nada para ser forte. Quando a gente fala mal do sindicato, a gente está falando mal de nós mesmos. Quando a gente fala bem e elogia o bom trabalho que o Sindicato faz, a gente está falando bem de nós mesmos.

Se os trabalhadores associados em Sindicato são cientes dos seus direitos e obrigações, são esclarecidos e conhecedores da lei, o Sindicato certamente será forte e resolve mesmo os problemas dos trabalhadores.

A Diretoria do Sindicato não é uma panelinha fechada. A Diretoria não é dona do Sindicato. A Diretoria não é nada se os sócios não quiserem. A Diretoria, é o que os sócios são, o que os trabalhadores unidos são. A Diretoria, mesmo sendo muito boa, não faz milagres. A Diretoria não é nada se não contar com o apoio dos trabalhadores.

Os sócios esclarecidos escolhem para a Diretoria trabalhadores esclarecidos, responsáveis e interessados em resolver os mais graves problemas dos trabalhadores. Quando a gente escolhe uma Diretoria, a gente dá poderes às pessoas da Diretoria para falar por nós, para representar a gente e defender os direitos. Não adianta escolher qualquer pessoa só para se ver livre da obrigação de escolher, de votar. Se o companheiro é frouxo, é melhor deixar no seu canto.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que é o Sindicato?
2. A gente pode dizer que o Sindicato é a Casa ou a Diretoria? Por que?
3. Você acredita no Sindicato? Por que?
4. Você é Sócio do Sindicato? Como é a sua participação no Sindicato?
5. O que faz a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais?

3. O SINDICATO LUTA POR UM FUTURO MELHOR

Muitos sócios pensam que o Sindicato é só para dar remédio, médico e dentista. Muita gente se associa no Sindicato só pensando em receber os benefícios da Aposentadoria. Muita gente pensa que Sindicato e FUNRURAL são a mesma coisa. Esta confusão atrapalha muito. Sindicato e FUNRURAL são coisas diferentes. Uma coisa é o Sindicato, outra é o FUNRURAL. Mas os dois existem para beneficiar o trabalhador rural.

Foi por causa da união dos trabalhadores, em Sindicato, que muitas coisas começaram a existir no campo. Foi a luta dos trabalhadores que trouxe para o camponês muitas melhorias e muitas leis que antes não existiam, como: O ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL, O ESTATUTO DA TERRA, O PRORURAL, O FUNRURAL, as leis que falam sobre ARRENDAMENTO E PARCERIA, a lei que fala sobre o DIREITO DO TRABALHADOR PERMANECER NA TERRA.

Estas leis não são presentes das autoridades aos trabalhadores do Campo. Elas começaram a existir por causa da UNIÃO dos trabalhadores. Os trabalhadores não fizeram as leis, mas falaram da situação, reclamaram, exigiram, mostraram para as autoridades competentes os caminhos. O que deve ficar bem claro na nossa cabeça, é que somente em união a gente consegue melhorar a vida dos trabalhadores. Isto leva tempo, muito tempo. A gente sofre e derrama muito suor para conseguir. Porém consegue, mais cedo ou mais tarde.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Muitos sócios do Sindicato se contentam só com remédio, médico e dentista. O que você acha disto?
2. Você sabe o que é Funrural?
3. Funrural e Sindicato são a mesma coisa ou são diferentes? Qual a sua opinião?
4. As leis para o campo são um presente das autoridades aos trabalhadores? Por que?
5. Quais as leis que você conhece que falam sobre os Direitos e Deveres dos trabalhadores rurais?

4. OS MELHORES REMÉDIOS:

É bem verdade que os trabalhadores precisam ter mais saúde. Precisam de médico, de dentista, de consulta e remédio. Mas a verdade maior é que os trabalhadores estão precisando de MAIS JUSTIÇA. Médico e remédio sem justiça não dão bons resultados.

A maior doença do campo é a fome. A falta de comida faz muita gente ficar doente e fraco. Não adianta muito tomar remédio com a barriga vazia. Não adianta muito tomar remédio sem se ter uma boa alimentação.

Os melhores remédios ainda hoje são carne, ovos, leite, feijão, farinha, arroz, peixe, verduras, legumes, frutas, manteiga, pão, macarrão, bolacha, doce. Os melhores remédios também são uma casa de gente com água e fossa, roupa de gente, sapatos, escola, salário certo e terra para trabalhar.

Muitas vezes, a gente vai se consultar ao doutor do FUNRURAL toma o remédio e a doença volta em seguida. Às vezes, o doutor não pode nem passar um remédio melhor, porque o remédio melhor é mais caro e o trabalhador não tem dinheiro para comprar. O trabalhador fica juntando as receitas por falta de dinheiro. O trabalhador não tem dinheiro porque não tem ganho certo. O trabalhador não tem ganho certo porque não tem terra para trabalhar. Não tendo onde trabalhar certo, não pode ganhar dinheiro. Não ganhando dinheiro, não pode comprar comida. Não comprando uma comida melhor, fica fraco e doente. Vai ao doutor do FUNRURAL e tudo começa de novo.

O Sindicato deve se preocupar com a saúde dos trabalhadores. Mas não deve ficar só nisto. A saúde é um bem que para existir precisa de outros bens mais importantes: como o trabalho, a terra, o ganho certo, a comida. Então a luta primeira do Sindicato deve ser pela aplicação das leis trabalhistas e das leis agrárias.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Adianta tomar remédio com a barriga vazia? Por que?
2. Quais são os melhores remédios para a saúde dos trabalhadores?
3. Na sua comunidade a maioria das pessoas se alimenta de que?
4. Na sua comunidade:
 - as casas tem fossa ou privada?
 - tem água limpa para todos?
 - tem escola para as crianças, jovens e adultos?
 - as pessoas têm trabalho e "ganho" certo?
 - as pessoas têm terra para trabalhar?
5. Qual deve ser a luta primeira do Sindicato? Por que?
6. Como você tem ajudado o Sindicato nesta luta?

5. A SOBREMESA VEM DEPOIS:

Quando a gente deixa o trabalho e vai almoçar o que é que a gente quer comer primeiro? O almoço ou a sobremesa? Primeiro a gente quer comer feijão com carne, arroz, farinha e outras comidas que vão fortificar mais o nosso corpo e fazer a gente ter mais saúde e força para viver. Depois que acaba de comer estas coisas todas que dão sustança, a gente quer comer também uma boa sobremesa: um pires de mel, um pedaço de rapadura, uma fruta qualquer. Então, primeiro a gente almoça. A sobremesa vem depois.

Esta comparação do almoço e da sobremesa tem alguma coisa parecida com a missão do Sindicato. A primeira missão do Sindicato, que a gente pode chamar de Almoço, é conseguir que as leis trabalhistas e as leis agrárias sejam aplicadas. Passem do papel para a vida dos trabalhadores. A segunda coisa é a Previdência Social que é a sobremesa.

Acontece que alguns sindicatos estão mais preocupados com a Previdência Social do que com a aplicação das leis trabalhistas e

agrárias. Isto quer dizer que alguns sindicatos estão mais preocupados com a sobremesa que é o médico, o dentista, o remédio, a aposentadoria, do que com o almoço, que é a reforma agrária, as questões entre trabalhadores e patrão, a invasão das terras, o despejo dos trabalhadores.

Cada trabalhador rural precisa estar ciente de que deve lutar primeiro pelo almoço. A sobremesa vem depois, como um regalo.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Explique a comparação do almoço e da sobremesa com a missão do sindicato.
2. O seu sindicato está mais preocupado com que?
3. O que você tem feito para que o sindicato cumpra a sua finalidade?

O QUE FAZER AGORA ?

A gente já aprendeu que o SINDICATO é a união de todos os trabalhadores. Aprendeu também, que as Leis que dão DIREITOS aos trabalhadores do campo, começaram a existir por causa desta UNIÃO.

Todos os trabalhadores estão conscientes do valor da UNIÃO? A gente acredita que "A UNIÃO FAZ A FORÇA"?

Na comunidade os trabalhadores dão valor ao SINDICATO ?

O que vamos fazer para fortalecer a união dos trabalhadores no SINDICATO ?

O FUNRURAL E OS BENEFÍCIOS PARA O CAMPONÊS

1. TODA PESSOA TEM O DIREITO DE VIVER COM SEGURANÇA E GARANTIA:

- * Severino sempre trabalhou na agricultura. Severino dominou a terra. O trabalho de Severino fez a terra produzir fruto e enriquecer o Brasil. Mas, Severino agora, está velhinho, com 68 anos de idade. Será que é justo Severino viver de esmola o resto de sua vida ?
- * Maria lutou a vida toda para se manter. Trabalhou até não poder mais. Um dia, Maria ficou doente e inválida. Essa situação obrigou Maria deixar de trabalhar. Será justo Maria sair de porta em porta pedindo comer para matar sua fome ?
- * Miguel trabalhou a vida toda. Miguel morreu. É de justiça os parentes saírem a pedir esmola para enterrar Miguel ?

O camponês e suas famílias precisam de garantia para enfrentar o tempo ruim das doenças, da velhice e da morte. Os trabalhadores unidos sempre reclamaram a falta de garantia no futuro e mostraram que as autoridades tinham obrigação de fazer alguma coisa neste sentido. As reuniões, estudos e reclamações dos trabalhadores não foram em vão. Até que um dia surge o FUNRURAL.

A palavra FUNRURAL quer dizer FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL. Foi criado pela Lei do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei n.º 4.214), no dia 2 de março do ano de 1963. O FUNRURAL é uma instituição que vive debaixo das ordens do Ministério do Trabalho e Previdência Social. No começo o FUNRURAL só se preocupava com os serviços de saúde: médico e dentista, consulta, remédios, maternidade para a mulher do agricultor... Hoje, o FUNRURAL tem mais outros benefícios. Estes benefícios foram acrescentados pela LEI COMPLEMENTAR N.º 11 que criou o PRORURAL. A palavra PRORURAL quer dizer PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL. O PRORURAL começou a existir no Brasil no dia 25 de maio de 1971.

A Lei Complementar n.º 11 dá ao FUNRURAL todos os poderes de fazer agir o PRORURAL. O PRORURAL tem seis benefícios que devem chegar aos camponeses através do FUNRURAL. Estes benefícios são:

- 1.º) APOSENTADORIA POR VELHICE
- 2.º) APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
- 3.º) PENSÃO
- 4.º) AUXÍLIO FUNERAL
- 5.º) SERVIÇOS DE SAÚDE
- 6.º) SERVIÇO SOCIAL

VAMOS TROCAR IDÉAS

1. Está certo o trabalhador sair pedindo esmolas na velhice e nas doenças? Por que?
2. Porque o trabalhador rural e sua família têm direito a uma segurança de vida?
3. O que quer dizer a palavra PRORURAL?
4. Quantos e quais são os benefícios do PRORURAL?
5. Cada agricultor sozinho tinha força para conseguir os benefícios do PRORURAL?

2. A APOSENTADORIA POR VELHICE:

Em primeiro lugar vamos saber o que é a APOSENTADORIA. A APOSENTADORIA é um direito de todo trabalhador, seja da cidade, seja do campo. O camponês velho tem direito de se aposentar. O camponês que sofre de uma doença que lhe tira o poder de trabalhar também tem direito de se aposentar. A Aposentadoria é portanto, o direito de ganhar dinheiro por não poder trabalhar por motivo de velhice ou por motivo de uma doença sem cura. É por isto que existem dois tipos de Aposentadoria: Primeiro: Aposentadoria por Velhice. Segundo: Aposentadoria por Invalidez.

QUEM TEM DIREITO DE SE APOSENTAR POR VELHICE ?

Só pode se aposentar por velhice o camponês arrimo de família. O arrimo de família é o homem ou a mulher que sustenta a fa-

mília. É o trabalhador ou trabalhadora rural que faz parte da família na falta do chefe, na falta do esposo ou da esposa. Para ter o direito de se aposentar, basta que o arrimo da família tenha feito 65 anos.

O velhinho ou a velhinha que fez 65 anos começou a ter este direito no dia primeiro de janeiro do ano de 1972. Isto quer dizer que todas as pessoas, arrimo de família, que completaram 65 anos em 1.1.72 vão receber o tempo atrasado.

QUANTO RECEBE A PESSOA APOSENTADA, POR VELHICE ?

O aposentado, por velhice, tem direito de receber a **METADE DO MAIOR SALÁRIO-MÍNIMO DO BRASIL**. O salário-mínimo do Brasil varia de uma região para outra região. Isto quer dizer que o salário-mínimo de uma região é mais alto ou mais baixo do que o de outra região. Cada ano o Governo dá um aumento no salário-mínimo. Cada vez que o salário-mínimo sobe, o valor da aposentadoria também sobe.

COMO FAZER PARA RECEBER A APOSENTADORIA ?

O trabalhador ou trabalhadora rural que tem o direito de se aposentar, por velhice, deve em primeiro lugar procurar o **SINDICATO** para pedir orientação. Depois do Sindicato, deve procurar o **Agente do FUNRURAL**. Para isto deve ser providenciado os seguintes papéis ou documentos:

- um documento provando a idade. Este documento pode ser qualquer um destes: Registro de Nascimento, Registro de Casamento, Carteira Profissional, Carteira de Identidade ou Certidão de Batizado.
- um documento provando que é trabalhador rural. Este documento pode ser a Carteira Profissional para quem tiver. Quem não tem a Carteira Profissional pede ao Sindicato para fazer um documento que prove ser a pessoa Trabalhador Rural.
- 4 retratos do tamanho 3 por 4.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que é Aposentadoria por Velhice?
2. Quando um agricultor se aposenta por velhice?
3. Quanto é o dinheiro que o aposentado por velhice tem direito de receber?
4. Quais os documentos necessários e a quem o trabalhador deve pedir orientação para se aposentar?
5. Na sua comunidade existem muitos velhos aposentados? Eles acham que a aposentadoria é um presente ou um direito garantido por Lei?

3: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ:

Invalidez é a situação de uma pessoa doente que não pode trabalhar. Invalidez é a situação de uma pessoa que tem uma doença ou um mal sem cura.

Isto quer dizer que se aposenta por invalidez, o trabalhador rural, homem ou mulher, que é arrimo de família e ficou atacado de uma doença ou outro mal sem cura. O trabalhador solteiro também pode se aposentar por invalidez.

Para conseguir a Aposentadoria por invalidez, o trabalhador inválido procura o Sindicato para se orientar e depois vai ao Agente do FUNRURAL.

Os Documentos para a Aposentadoria do Inválido são os seguintes:

- Documento provando que é trabalhador rural (Carteira Profissional ou um documento passado pelo Sindicato).
- Documento provando que ficou sem poder trabalhar quando era trabalhador rural. Este documento deve ser pedido ao médico do FUNRURAL. Só o médico pode dar este documento. O trabalhador inválido passa a ter direito de receber a Aposentadoria a começar da data que o médico escreveu no documento provando que ele ficou sem poder trabalhar.

O trabalhador que ficou inválido antes do dia 25 de maio do ano de 1971, que é a data da lei, pode se aposentar se conseguir

provar que três anos antes da data da lei, já morava no campo e vivia às custas de algum agricultor.

O aposentado por invalidez tem direito de receber a **METADE DO MAIOR SALÁRIO-MÍNIMO DO BRASIL** e passa a receber a contar da data do atestado médico. Se não receber logo, tem direito ao atrasado. É importante saber que não tem idade marcada para se aposentar por invalidez.

UMA PESSOA NÃO PODE RECEBER DUAS APOSENTADORIAS. Quando um arrimo de família fica inválido com 30 anos se aposenta por invalidez e quando fizer 65 anos não tem direito a outra aposentadoria. Da mesma forma, um arrimo de família com 68 anos que já está aposentado e teve que cortar uma perna, não pode receber a aposentadoria por invalidez.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que é a Aposentadoria por Invalidez?
2. Quando um agricultor tem direito a se aposentar por invalidez? Você conhece algum caso?
3. Quanto recebe a pessoa aposentada por invalidez?
4. Uma pessoa que é velha e inválida tem direito a duas aposentadorias? Por que?

4. O BENEFÍCIO DA PENSÃO:

A Pensão é um direito dos dependentes depois que morre o arrimo de família. A palavra **DEPENDENTE** quer dizer que uma pessoa vive às custas ou na dependência de outra. Os dependentes tem direito de receber a Pensão quando:

Primeiro: — O chefe ou arrimo de família, morre.

Segundo: — O chefe ou arrimo de família está desaparecido. É a pensão por suspeita de morte. Os dependentes avisam ao Juiz que o trabalhador desapareceu. O Juiz passa então um documento provando que o trabalhador desapareceu. Mas o Juiz só assina o documento depois de seis meses que ninguém sabe do paradeiro do trabalhador.

Terceiro: — Quando o chefe ou arrimo de família desapareceu em uma enchente, num desabamento de barreira, num desastre ou numa desgraça parecida. Neste caso o Juiz pode passar um documento sem precisar esperar seis meses. Esta é a pensão por desaparecimento. Se o trabalhador aparecer depois os dependentes perdem o direito da pensão mas não estão obrigados a devolver o dinheiro recebido.

Não está na vontade da gente dizer que uma pessoa é dependente. Para ser dependente é preciso provar, por documento. Em alguns casos de dependência, são necessários até quatro documentos. Procure o Sindicato para receber melhores explicações sobre o assunto de pessoas dependentes.

Em qualquer um dos casos de pensão por morte, pensão por suspeita de morte e pensão por desaparecimento a lei dá direito aos dependentes receberem trinta por cento (30%) do maior salário-mínimo do Brasil.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que quer dizer a palavra Dependente?
2. O que quer dizer Pensão?
3. Quando os dependentes tem direito de receber a Pensão?
4. Quanto é o valor da Pensão?

5. O AUXÍLIO FUNERAL:

Auxílio Funeral é uma quantia em dinheiro para as despesas de enterro do trabalhador que morreu. O valor do Auxílio Funeral é igual ao salário-mínimo do lugar onde o trabalhador foi enterrado.

Para receber o Auxílio Funeral basta qualquer pessoa provar que fez o enterro e pagou as despesas. Esta pessoa tanto pode ser um parente do falecido, como um amigo ou conhecido.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que quer dizer Auxílio-Funeral?
2. Quem tem direito de receber o auxílio para o enterro?
3. Quanto é o valor do auxílio-funeral?
4. Na sua comunidade, quando morre um trabalhador, a família procurar receber o auxílio-funeral?

6. OS SERVIÇOS DE SAÚDE:

Os Serviços de Saúde dão direito ao trabalhador e seus dependentes cuidarem melhor da saúde. Isto quer dizer que o agricultor e sua família têm direito à médico, dentista, hospital, maternidade, operação e exames de sangue, de urina, de escarro e outros.

O trabalhador chefe ou arrimo de família não tem que pagar nada para ter estes benefícios. Os dependentes podem pagar ou não estes benefícios dependendo do ganho da família.

7. O SERVIÇO SOCIAL:

O Serviço Social tem a finalidade de ajudar o trabalhador e sua família a ter mais entendimento, mais compreensão, mais zelo, mais união, mais amizade e mais vida. O Serviço Social ajuda também aos trabalhadores a resolverem os casos que atrapalham o recebimento destes benefícios. O Serviço Social colabora com a Justiça, com os advogados dos trabalhadores e com o Sindicato.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Quais são os serviços de saúde que o trabalhador rural e seus dependentes têm direito?
2. Na sua comunidade como funciona o atendimento de saúde?
3. Os trabalhadores procuram o dentista, o médico, maternidade, sabendo que têm direito a estes benefícios?
4. Para que serve o Serviço Social?

8. O DINHEIRO DO FUNRURAL:

Todos estes benefícios que acabamos de aprender são direitos dos trabalhadores. Estes benefícios não são presentes, nem são esmolas. Estes benefícios são pagos com dinheiro do povo brasileiro.

O dinheiro do FUNRURAL chega por dois caminhos:

- *o primeiro caminho*: do produto do agricultor é descontado dois por cento (2%) para o FUNRURAL. Isto quer dizer que o produtor deve pagar ao FUNRURAL 2% de tudo quanto vende. Se o agricultor vende cem cruzeiros de feijão paga dois cruzeiros ao FUNRURAL. Se vende cinquenta paga só um.

- *o segundo caminho*: todo empregador do CAMPO e da CIDADE que desconta para o INPS (Instituto Nacional de Previdência Social) deve pagar ao FUNRURAL a importância de 2,4% da folha de pagamento dos seus empregados. Este dinheiro não é descontado, nem dos operários, nem dos trabalhadores da cidade. É dinheiro da firma, da Empresa, dos Patrões ou Empregadores.

O que o FUNRURAL faz não é favor aos trabalhadores. É uma obrigação que é paga também pelos trabalhadores do campo. Quando a gente vai ao FUNRURAL deve tratar bem os funcionários e exigir que os funcionários tratem bem a gente.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. De onde vem o dinheiro para o Funrural?
2. Quanto o produtor deve pagar ao Funrural pela venda dos produtos do campo?
3. Quanto os empregadores da cidade e do campo devem pagar ao Funrural?
4. O Funrural faz favor quando presta um bom atendimento? Por que?
5. Na sua comunidade os agricultores sabem que contribuem para o Funrural?

O QUE FAZER AGORA ?

Aprendemos muita coisa sobre o FUNRURAL. Mas, o que aprendemos não é tudo. A gente pode ficar sabendo muito mais, se informando no sindicato, conversando com os companheiros.

Podemos contribuir, agora, muito mais, para que um maior número de trabalhadores procurem os benefícios do FUNRURAL.

Vamos passar para os vizinhos e companheiros o que aprendemos ?

O USO E A POSSE DA TERRA

1. A LEI DA TERRA:

Antigamente não existia lei para o campo. O homem trabalhava ou não trabalhava a terra, conforme o querer do dono ou proprietário. Quando o dono queria a terra, era só mandar o morador sair. O trabalhador nem reclamar podia, pois não havia lei para a sua proteção.

Hoje não é mais assim. Nenhuma pessoa pode possuir e usar a terra do jeito que quer. A maneira de possuir e usar a terra está escrita numa lei. Esta lei se chama ESTATUTO DA TERRA e é também conhecida pelo nome de Lei número 4.504, feita no dia 30 de novembro de 1964. A lei do Estatuto da Terra visa fazer a Reforma Agrária no Brasil e a melhoria do homem do campo. Pelo Estatuto da Terra, o uso e a posse da terra devem servir, em primeiro lugar, ao TRABALHADOR que vive da terra. É contra o Estatuto da Terra que a família do trabalhador passe necessidade.

As leis agrárias querem acabar com as injustiças no campo. O Estatuto da Terra e outras leis e decretos protegem o *trabalhador que não possui terra*. Protegem o *trabalhador que trabalha em terra dos outros*. Procura dar um jeito do *trabalhador ficar na terra plantando, colhendo e produzindo* riqueza para a sua família e para o Brasil.

Todo trabalhador tem o direito e o dever de conhecer as leis agrárias. Todo trabalhador que conhece as leis agrárias tem o dever de ensinar e esclarecer os outros companheiros sobre estas leis. Pelo conhecimento das leis e pela união dos trabalhadores, muita coisa pode ser consertada, arrumada.

Vamos aprender um pouco do que fala o Estatuto da Terra para a gente não ter mais o pé de dizer que agia dessa ou daquela forma porque não sabia ou porque foi enganado. Uma lei diz a verdade. E uma verdade não pode ficar escondida. A verdade precisa aparecer em tudo e em todos.

Quem não tem terra, tem que se valer de quem tem terra. Quem tem terra, tem que dar oportunidade de trabalho a quem não tem terra. Mas quem tem terra não pode arrendar a terra como bem lhe

convém. Quem não tem terra, não está sujeito a aceitar qualquer forma de trabalhar a terra do outro. O Estatuto da Terra protege a quem trabalha na terra do outro. Pelo Estatuto da Terra, é preciso fazer um CONTRATO para trabalhar na terra dos outros.

O Estatuto da Terra fala de dois tipos de contrato. O contrato de arrendamento e o contrato de parceria. Mas antes da gente aprender um pouco sobre estes dois contratos, vamos estudar em primeiro lugar o que é mesmo um Contrato.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Como se chama a Lei que fala sobre a maneira de Possuir e Usar a terra?
2. O que visa o Estatuto da Terra?
3. Porque o trabalhador deve conhecer as Leis?
4. Quando a gente conhece uma Lei, o que deve fazer?

2. O QUE É CONTRATO:

A palavra já está dizendo: é um TRATO COM alguém. Quando eu ajusto ou faço um trato eu prometo alguma coisa a uma pessoa e espero receber desta pessoa outra coisa em troca. Para contratar é preciso pelo menos duas pessoas. Quando duas pessoas contratam todas duas prometem alguma coisa e todas duas esperam receber alguma coisa. Vamos ver um exemplo:

João não tem terra. João quer trabalhar na terra. João procura Pedro, que tem terra. João e Pedro, fazem um contrato de arrendamento. João promete pagar a Pedro a renda e espera receber a terra de Pedro. Pedro entrega a terra, esperando que João faça o pagamento da renda.

Então CONTRATO É UM AJUSTE OU TRATO FEITO PELO MENOS ENTRE DUAS PESSOAS. Um contrato cria direitos e obrigações para as pessoas que contratam. Pelo Contrato, os DIREITOS de uma pessoa são OBRIGAÇÕES ou deveres da outra pessoa. Por outro lado, as OBRIGAÇÕES de uma pessoa são os DIREITOS da outra pessoa. No Contrato entre João e Pedro, os direitos e obrigações ficam assim:

Primeiro: A OBRIGAÇÃO DE PEDRO É DIREITO PARA JOÃO.

Pedro fica na OBRIGAÇÃO de entregar a terra a João

João fica no DIREITO de receber a terra de Pedro

Segundo: A OBRIGAÇÃO DE JOÃO É DIREITO DE PEDRO. João fica na OBRIGAÇÃO de fazer o pagamento da renda a Pedro.

Pedro fica no DIREITO de receber a renda de João

Nós vimos, noutra reunião, que não existe uma pessoa que só tenha direitos, ou uma pessoa que só tenha obrigações. Nem João pode sujeitar Pedro, nem Pedro pode sujeitar João. Os dois são senhores de todos os direitos. Os dois são sujeitos a todas as obrigações. O direito é o que a gente pode exigir. A obrigação ou dever é o que a gente deve cumprir.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O que é um Contrato?
2. O que acontece quando duas ou mais pessoas fazem um Contrato?
3. Você já fez algum Contrato? Qual?
4. No contrato entre João e Pedro, como ficaram os Direitos e as Obrigações?
5. Pelo contrato uma pessoa fica sujeita à outra? Por que?

3. O CONTRATO SÓ É VERDADEIRO DE ACORDO COM A LEI:

Contratar é um ato muito sério por isso um contrato só tem valor se estiver de acordo com a lei. Para a lei um contrato só pode ser verdadeiro se obedecer a estas três coisas:

PRIMEIRA COISA:

As pessoas QUE CONTRATAM DEVEM TER CAPACIDADE PARA CONTRATAR.

Isto quer dizer que as pessoas devem ser capazes de prometer conforme a lei. Ser capaz é ter condições de responder pelos seus atos. Uma criança e uma pessoa doida não têm capacidade legal para

prometer alguma coisa. Uma criança e um doido não podem contratar. Uma pessoa capaz é uma pessoa responsável. Um pessoa responsável assume os seus atos. A pessoa responsável não culpa ninguém pelo que ela própria fez. Por isso, para contratar, as pessoas precisam ter uma *certa idade*, precisam ter um *juízo sadio* ou um *bom juízo*, precisam *conhecer o que vão fazer*.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Quando é que um Contrato tem valor?
2. Qual a primeira coisa que deve ser obedecida em um Contrato?
3. O que quer dizer "ter capacidade para contratar"?
4. Como age uma pessoa responsável?
5. Você é uma pessoa responsável?

SEGUNDA COISA:

AS PESSOAS QUE CONTRATAM DEVEM PROMETER COISAS DE ACORDO COM A LEI.

Isto quer dizer que ninguém tem o direito de prometer uma coisa que a lei *proibe* e também ninguém pode deixar de prometer uma coisa que a lei *obriga*. A lei proíbe matar uma pessoa. Logo é proibido matar uma pessoa, seja lá em que troca for. A lei proíbe que o trabalhador deixe por menos os seus direitos. Logo, nenhum trabalhador pode deixar por menos o seu salário, ou receber a sua indenização pela metade. A lei obriga o patrão pagar o salário mínimo. Logo, o patrão não pode prometer pagar ao trabalhador menos do que o mínimo. Mínimo quer dizer a menor parte. Ele pode receber mais do que o mínimo, mas menos do que o mínimo ele não pode receber, por lei.

Às vezes acontece o patrão dizer: "eu só posso pagar menos". Como o trabalhador tem necessidade, ele se "sujeita" a receber por menos o seu salário. Mas pelo fato dele ter concordado, não quer dizer que houve justiça, ou que não possa procurar a Justiça para receber o atrasado. A lei diz que o trabalhador não pode desistir dos seus direitos.

A Consolidação das Leis do Trabalho também conhecida pelas letras CLT diz: "Todos os atos que desmoralizam a CLT, todos

os atos que atrapalham a aplicação da CLT são atos que não têm nenhum valor" (CLT artigo nove).

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Qual é a segunda coisa que deve ser obedecida em um Contrato?
2. Você conhece casos de pessoas que prometeram coisas fora da Lei? Conte para os companheiros.
3. Se uma pessoa concordou em fazer um Contrato que a Lei proíbe, esta pessoa pode recorrer à Justiça? Por que?
4. Você conhece casos em que o trabalhador tenha desistido dos seus direitos? O que fez ele desistir?

TERCEIRA COISA:

AS PESSOAS SÓ PODEM CONTRATAR DO JEITO OU FORMA QUE A LEI OBRIGA OU NÃO PROÍBE.

Isto quer dizer que um contrato não pode ser feito de qualquer jeito. A Lei é que diz o jeito ou a FORMA de se fazer um contrato, seja para comprar ou vender uma casa, seja para aceitar uma pessoa no trabalho, seja para arrendar uma terra ou para trabalhar de parceria.

Um Contrato pode ser feito *por escrito*. Um contrato escrito, às vezes, precisa ser passado em Cartório, como é o caso da compra de uma terra. A escritura de uma terra, de uma casa se faz no Cartório e tem de ser feito o Registro de Imóveis. Outras vezes, o Contrato escrito não precisa passar em Cartório. É o caso do contrato de trabalho entre trabalhador e patrão ou entre empregado e empregador. Neste caso o Contrato é feito na Carteira Profissional do Trabalhador.

Em outros casos, a lei não obriga se fazer um contrato escrito. É o caso do contrato verbal ou contrato de boca. Se a lei não obriga, a lei permite e protege o contrato de boca como se ele fosse um contrato escrito. Vamos ver o exemplo de Pedro e João. No contrato de arrendamento entre Pedro e João não houve um contrato escrito. O Contrato de Arrendamento entre Pedro e João, que foi um Contrato de boca, tem o mesmo valor de um Contrato escrito. Mas quando a gente faz um CONTRATO VERBAL OU DE BOCA é bom a gente fazer na presença de pessoas responsáveis para servirem de testemunhas, se algum dia a gente necessitar.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Qual é a terceira coisa que deve ser obedecida em um Contrato?
2. Dê exemplo de Contratos que precisam ser feitos por escrito.
3. Você tem Carteira Profissional?
4. A Lei protege o "Contrato de Boca"? Por que?
5. Você está disposto a servir de testemunha na Justiça, se uma outra pessoa necessitar?

O QUE FAZER AGORA ?

Demos mais um passo no conhecimento das LEIS. Muitas coisas que a gente não sabia, agora, não são mais segredos. Não temos mais o pé de dizer que agimos desta ou daquela maneira, pelo desconhecimento das LEIS ou porque fomos enganados.

Mas, será que a maioria das pessoas na nossa comunidade sabem estas verdades? Como podemos fazer estes conhecimentos chegarem até estas pessoas? O que vamos fazer?

O ARRENDAMENTO RURAL

1. O CONTRATO DE ARRENDAMENTO:

No contrato de arrendamento, trabalhador e patrão têm direitos e obrigações. A obrigação do trabalhador é pagar a renda ao proprietário. A obrigação do proprietário é entregar a terra com todas as garantias para o trabalhador desfrutar da terra. O direito do trabalhador é receber a terra, com estas garantias. O direito do proprietário é receber a renda do trabalhador.

No contrato de arrendamento, trabalhador e patrão devem combinar como a terra vai ser usada. Se é para plantar. Se é para criar. Se é para produzir farinha ou colher frutos que existem na terra. Se o trabalhador acertar uma coisa, e depois resolver outra, deve combinar com o dono da terra. Mas também existem casos em que o trabalhador não precisa pedir licença, nem combinar com o dono. É o caso das benfeitorias na terra, como fazer uma cerca, plantar algumas fruteiras. Estas benfeitorias são úteis ao trabalhador e valorizam a terra do proprietário.

Nós já vimos que um contrato pode ser escrito ou de boca. O contrato de arrendamento pode ser por escrito ou de boca, diz o Estatuto da Terra no seu artigo noventa e dois. O Estatuto da Terra não exige testemunhas para o contrato de boca. Mas, é bom que o trabalhador contrate na frente de outras pessoas para evitar confusão, caso o dono da terra negue o que disse. As testemunhas neste caso facilitam também para o Sindicato defender o trabalhador na Justiça.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. No Contrato de Arrendamento, os direitos são só do patrão e as obrigações são só do trabalhador? Por que?
2. Que coisas o trabalhador deve combinar com o proprietário quando arrenda uma terra?
3. Que coisas o trabalhador não tem obrigação de combinar com o proprietário?
4. Você tem terra própria? Se não tem, é arrendatário ou parceiro?
5. Se você é arrendatário ou parceiro fez o contrato por escrito ou de boca? Por que?

2. QUANTO TEMPO DURA O ARRENDAMENTO:

O Estatuto da Terra marca um prazo para começar e para terminar o contrato de arrendamento. Esse prazo a gente chama de tempo ou duração. O prazo começa a ser contado a partir do dia em que o trabalhador recebeu a terra.

O MENOR TEMPO DE ARRENDAMENTO É DE 3 ANOS

Nenhum proprietário pode arrendar uma terra, por tempo menor que três anos. O prazo menor é de três anos, mas mesmo assim o arrendamento pode durar um pouco mais se, por **UM MOTIVO DE FORÇA MAIOR**, o trabalhador foi obrigado a atrasar sua colheita. Um motivo de força maior é quando uma coisa acontece sem a gente querer, sem a gente ter culpa. É o caso de uma **PRAGA**, de uma **DOENÇA GRAVE**, de uma **ENCHENTE**. Nestes casos, o trabalhador deve ficar na terra, *mesmo que o contrato tenha terminado* e só sai quando colher o último caroço.

Neste caso também, o dono não pode tomar a terra, ou soltar o gado no roçado do trabalhador. Se isto acontecer, o proprietário está obrigado, a pagar na justiça, todos os prejuízos ao trabalhador.

No prazo mínimo de três anos, o arrendamento é para lavoura temporária e de subsistência (feijão, mandioca, milho) e também para a criação de pequenos animais ou animais de médio porte.

Há também o prazo mínimo de cinco anos para explorar lavoura permanente, como o algodão, no Sertão, a mamona e também para a criação de gado.

Há ainda o prazo mínimo de sete anos quando o trabalhador vai explorar florestas e matas.

Vamos lembrar: o contrato começa no dia em que o trabalhador recebeu a terra. O contrato pode terminar no último dia de qualquer um desses prazos e pode não terminar se algum motivo de força maior tiver atrapalhado a colheita do trabalhador. O Estatuto da Terra no seu artigo noventa e cinco diz que **SEJA QUAL FOR O CASO, O ARRENDAMENTO SÓ TERMINA DEPOIS QUE TODA A SAFRA FOR COLHIDA.**

Seis meses antes de completar o tempo do Contrato, o proprietário tem obrigação de avisar ao trabalhador que o contrato vai ter-

minar e quer a terra. Este aviso por escrito se chama NOTIFICAÇÃO, e é ato de lei. Se o proprietário não fizer esta notificação ao trabalhador, conforme a lei, então o contrato fica renovado, começa a vigorar de novo. Lembre-se portanto que A FALTA DE NOTIFICAÇÃO PRORROGA O CONTRATO. A falta de Notificação autoriza o trabalhador a permanecer na terra.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Quando é que o prazo do contrato começa a ser contado e quando termina?
2. Na sua comunidade, por quanto tempo se costuma arrendar uma terra?
3. Em que casos o trabalhador não está obrigado a encerrar o contrato? Por que?
4. O que é um motivo de força maior? Dê exemplos.
5. Você conhece casos de trabalhadores que tiveram de enfrentar durante o Contrato de Arrendamento um motivo de força maior? O que aconteceu a esse trabalhador?
6. Quais são os prazos marcados por Lei para o Contrato de Arrendamento?
7. O que é notificação e para que serve? O que acontece quando o dono da terra não faz a notificação?

3. QUANTO VALE O ALUGUEL DA TERRA:

O aluguel da terra não está na vontade do dono da terra. Está na vontade da lei. A renda que o trabalhador deve pagar ao proprietário deve estar de acordo com a lei.

A gente sabe que toda propriedade deve ser cadastrada no INCRA que é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. No cadastro do INCRA, o proprietário deve dizer qual é o *valor da terra*, o *tamanho da terra* e outras coisas. Então é de acordo com o valor da terra, declarada no INCRA, que o proprietário deve cobrar a renda.

O preço do arrendamento pode ir até 15 por cento do valor da terra, conforme está declarada no INCRA. Quando a terra é muito boa e a produção é grande demais a renda pode ser de até 30 por cento. 15 por cento (15%) é igual a 15 cruzeiros de cada 100 cruzeiros que a terra vale. 30 por cento (30%) é igual a 30 cruzeiros de cada 100 cruzeiros que a terra vale.

Vamos estudar um caso de arrendamento:

Uma propriedade mede 200 hectares. Hectare é a medida certa quando se trata de terra. O hectare é medido em metros e não em braça. Um hectare é igual a 100 metros por 100 metros. Isto é, 100 metros de largura, por 100 metros de comprimento, que multiplicado um pelo outro vai dar 10 mil metros quadrados. Um hectare tem portanto 10 mil metros quadrados. O caso que a gente está estudando diz que a propriedade mede 200 hectares e esta propriedade foi cadastrada no valor de 50 mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00). Cada hectare dessa propriedade vale então 250 cruzeiros (Cr\$ 250,00).

Vamos imaginar que um trabalhador quis alugar essa terra toda. Quanto ele deve pagar de RENDA no fim do ano?

Para a gente saber faz o seguinte:

Pega o valor da propriedade que é	50.000,00
Multiplica esse valor pela percentagem	x 15
	<hr/>
	25 0000
	50 000
	<hr/>
Resultado	7.500,00

O trabalhador deve pagar de renda ao proprietário, no final do ano, a importância de 7 mil e 500 cruzeiros (Cr\$ 7.500,00). O trabalhador e o proprietário podem acertar um preço menor, pois a lei diz até 15 por cento. Quando se diz até 15 por cento, a gente está dizendo que pode ser menos, mas não pode ser mais. Se o proprietário cobra mais do que 15 por cento, o trabalhador vai ao Sindicato e à Justiça para conseguir pagar só o que a lei manda.

E se o trabalhador só quiser alugar 20 hectares dessa terra toda, quanto vai pagar ao proprietário no fim do ano?

Vamos aprender a fazer a conta:

20 hectares tem o valor de	5.000,00
Multiplica esse valor pela percentagem	x 15
	<hr/>
	25 0000
	50 000
	<hr/>
Resultado	750,00

O trabalhador vai pagar ao proprietário a importância de 750 cruzeiros (Cr\$ 750,00) no final do ano. O trabalhador pode pagar até 750 cruzeiros e não pode pagar mais porque a lei proíbe.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Um proprietário pode cobrar a renda da terra a seu gosto? Por que?
2. Em que o trabalhador deve se basear para pagar a renda, sem se prejudicar?
3. Qual é o preço que a Lei manda cobrar para o arrendamento?
4. Na sua comunidade, como é cobrada a renda da terra?
5. Peguem um caso de arrendamento, façam a conta e comparem com a Lei.
6. Você conhece algum caso em que o dono da terra cobrou mais do que a Lei manda? O que aconteceu depois?

4. DE QUE MODO SE DEVE PAGAR A RENDA:

A lei diz que o preço do arrendamento só pode ser ajustado em quantia certa de dinheiro. Uma coisa é o AJUSTE DO PREÇO. Outra coisa é a FORMA DE PAGAMENTO. O ajuste não pode ser feito em PRODUTO. O ajuste tem que ser feito em DINHEIRO.

Vamos ver um exemplo:

Um trabalhador alugou uma terra e prometeu pagar com 20 sacos de feijão por ano. Quando o trabalhador fez este contrato, um saco de feijão custava 50 cruzeiros. Os 20 sacos custavam juntos UM MIL CRUZEIROS. Quando chegou o tempo de pagar a renda, o saco de feijão estava custando Cr\$ 100,00. A lei proíbe o trabalhador entregar os 20 sacos de feijão e manda que ele pague a renda na forma da lei que é 15 por cento do valor da terra. Isto a gente já estudou.

Agora vamos ver a FORMA DE PAGAMENTO da renda. A maneira ou forma de pagar a renda pode ser tanto em DINHEIRO, como em PRODUTO. Para que o pagamento seja feito em produto é preciso ver quanto está custando aquele produto na feira no dia do pagamento da renda. A gente sabe que as coisas que o agricultor produz, sobem e baixam de preço. Então, se o preço do produto está menor do que o preço mínimo que o governo marca, então o paga-

mento vai ter por base o preço mínimo. Se o produto está com preço mais alto do que o mínimo, a renda deve ser paga baseada, no preço maior que está no mercado, no dia do pagamento da renda.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Como a Lei manda que se ajuste o preço do arrendamento?
2. Na sua comunidade, o preço do arrendamento é ajustado em dinheiro ou em produto? Qual é o certo?
3. Se um trabalhador arrendar uma terra para pagar em produto, pode deixar de cumprir o que prometeu? Por que?
4. Quais são os dois jeitos ou formas de pagar a renda?
5. Se o agricultor vai pagar a renda em produto, que coisa importante ele deve saber no dia do pagamento da renda?

5. O CRUZEIRO É O NOSSO DINHEIRO:

O dinheiro de cada lugar tem nome diferente. O dinheiro dos americanos se chama DOLAR. O dinheiro dos portugueses se chama ESCUDO. O dinheiro do Brasil se chama CRUZEIRO. O dinheiro dos brasileiros não se chama feijão, nem milho, nem farinha, nem algodão, nem mamona. O dinheiro dos brasileiros não se chama VALE nem se chama ORDEM, nem BORÓ.

O nosso dinheiro se chama CRUZEIRO e a gente sabe que se apresenta em forma de notas e de moedas. A lei não permite que se ajuste preço de terra com produto, porque o preço do produto varia. A lei também não permite que se recebam VALES E OUTROS PAPÉIS em lugar do dinheiro. Com um VALE a gente fica amarrado sem poder comprar onde quer, e tem que se sujeitar a comprar, onde não quer e o que não quer.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Se o nosso dinheiro é o cruzeiro, é certo o trabalhador receber pagamento em mercadorias, vales ou ordens? Qual a sua opinião?
2. A Lei dá algum direito ao trabalhador que se recusa a receber vales ou a comprar no barracão? Por que?

O QUE FAZER AGORA ?

Na nossa comunidade, a maioria das pessoas conhece o que acabamos de estudar sobre o arrendamento rural ?

O que podemos fazer para que o trabalhador rural seja mais esclarecido, para que os seus direitos sejam mais respeitados ?

Depois do que aprendemos: o que fazer ?

O DIREITO DE PERMANECER NA TERRA

1. FICAR NA TERRA JÁ É DIREITO :

O Estatuto da Terra no seu artigo segundo, diz que a "todo agricultor assiste o direito de permanecer na terra que cultiva dentro dos termos e limitações desta lei". O que quer dizer isto? Isto quer dizer que o trabalhador que cultiva a terra deve permanecer na terra. A sua saída da terra, só pode acontecer, num caso muito especial. Mesmo sendo muito especial, este caso, será julgado pela Justiça do Trabalho e só a justiça pode mandar o trabalhador sair da terra.

A gente conhece muitos casos de donos de terra que dispensam os moradores alegando que vão criar bois e plantar capim. Esta troca do homem pelo boi é uma grande sujeira e miséria. Por isto o governo baixou o decreto que dá ordens ao trabalhador de permanecer na terra. (Decreto 70.430 de 17 de abril de 1972).

É bom a gente saber que as propriedades que recebem financiamento do governo através do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste, da SUDENE, não podem botar seus moradores pra fora por conta própria. Para tirar um morador de uma fazenda dessa o proprietário precisa da *ordem* do MINISTRO DA AGRICULTURA, que é o responsável principal pela aplicação das leis agrárias e da reforma agrária.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Qual a Lei que dá direito ao trabalhador de permanecer na terra?
2. Na sua comunidade, existem donos de terra que dispensam os moradores? Por quais motivos?
3. Quem tem mais direito de ficar na terra: o homem ou o boi? Por que?
4. Uma propriedade que recebe financiamento do Governo, pode botar pra fora os moradores? Por que?
5. O que o sindicato e você devem fazer por outro trabalhador que está sendo ameaçado ou foi despejado da terra?

2. OUTROS JEITOS DE FICAR NA TERRA:

A lei está sempre descobrindo aqui e ali um jeitinho do trabalhador ficar na terra. A gente sabe, que na realidade da vida, as coisas são diferentes. Isto é, não acontecem sempre do jeito que a lei diz ou determina. Mas, mesmo assim, é muito bom se saber que a lei ampara o trabalhador. E se ela ampara, a gente pode exigir, com mais segurança e sem medo, os nossos direitos.

Vamos ver quais são os outros jeitos que a lei garante para o trabalhador permanecer na terra:

QUANDO A TERRA PASSA PARA OUTRO DONO:

O trabalhador arrendatário não perde o direito quando a propriedade passa para outro dono. Uma propriedade pode passar para outras pessoas, por **VENDA**, por **HERANÇA** e outros casos. A mudança de dono não é motivo para o trabalhador ser despejado da terra. A lei ampara o trabalhador neste caso também e diz que quem ficar com a terra, fica também com as obrigações do antigo proprietário.

A PREFERÊNCIA DE COMPRA DA TERRA É DO TRABALHADOR

Se o proprietário vai vender a terra, tem obrigação de fazer ciente ao trabalhador, que já está na terra. O proprietário avisa através da **NOTIFICAÇÃO**. O trabalhador deve passar um **RECIBO** que prova que recebeu a **NOTIFICAÇÃO**. Mas, é importante a gente saber, que o trabalhador que está na terra, é quem tem a preferência para comprar a terra. Já que o trabalhador foi avisado, ele tem 30 dias para resolver se quer ou não a terra. Estes 30 dias são contados, desde o dia que o trabalhador recebeu o aviso ou **NOTIFICAÇÃO**.

E se o proprietário não avisou ao trabalhador que ia vender a terra? Neste caso, se o proprietário não avisou e o trabalhador queria comprar a terra, ele pode ir à **JUSTIÇA** e depositar o dinheiro igual ao preço com que a terra foi vendida. O trabalhador pode fazer isto, até seis meses depois que a escritura foi registrada no Cartório. Este depósito se chama **AÇÃO DE PREFERÊNCIA**. O Sindicato pode orientar e ajudar o trabalhador nestes casos.

Então, *a preferência de compra da terra é do trabalhador que já está na terra.* Esta preferência é um direito que ele tem se tiver sido

avisado e também se não tiver sido avisado. Se o trabalhador não quer comprar a terra, mesmo assim ele permanece na terra e o outro dono não pode botar prá fora.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. O trabalhador está obrigado a sair da terra que foi vendida? Por que? O que diz a Lei sobre as obrigações do novo proprietário?
2. Você conhece casos de propriedades vendidas sem o dono avisar aos trabalhadores? Conte.
3. De quem é a preferência de compra da terra? O que quer dizer Ação de Preferência?
4. Se o trabalhador tem condições e quer comprar a terra que foi vendida a outra pessoa, o que ele deve fazer?
5. Com este assunto você compreendeu melhor a missão do Sindicato? O que compreendeu?
6. Você se convenceu mais da necessidade de se Unir aos outros trabalhadores? Por que?

QUANDO O PROPRIETÁRIO PEDE A TERRA PARA UMA PESSOA DA FAMÍLIA:

O proprietário pode pedir a terra para ele trabalhar ou para um descendente seu trabalhar. Descendente é o filho ou o neto. Mas mesmo assim, o proprietário está na obrigação de fazer aquela NOTIFICAÇÃO seis meses antes de findar o contrato. O trabalhador só tem preferência de ficar na terra quando se trata de pessoas que não são o dono ou um descendente do dono (Estatuto da Terra, art. 95).

Mas, se o proprietário pediu a terra e nem ele, nem filhos, nem neto foram explorar a terra, o proprietário vai se dar mal na Justiça. A Justiça vai exigir que o proprietário pague todos os prejuízos que o trabalhador sofreu por causa da sua mentira. Isto quer dizer que o proprietário deve responder na justiça por PERDAS E DANOS. Nesta hora, o Sindicato que representa o trabalhador injustiçado defende os seus direitos.

QUANDO O GOVERNO DESAPROPRIA UMA PROPRIEDADE:

Quando o Governo desapropria uma propriedade que se encontra em ZONA DE PREFERÊNCIA PARA A REFORMA AGRÁRIA, o trabalhador arrendatário que, trabalha nesta propriedade por mais de 5 anos, tem preferência de ficar na terra, assim diz o Estatuto da Terra nos seus artigos 25 e 95.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Quando é que o proprietário tem direito de pedir a terra?
2. O que poderá acontecer ao proprietário que pediu a terra e não está explorando a terra?
3. A quem a lei dá preferência de ficar nas terras desapropriadas pelo Governo?

3. O QUE FAZER NUMA SITUAÇÃO DE DESPEJO:

O despejo é um ato que só pode ser feito por meio de um poder competente que é a Justiça. O proprietário é o dono da terra mas não tem o direito de fazer um despejo por conta própria. Se ele quer fazer um despejo ele entra na Justiça com uma AÇÃO DE DESPEJO. A partir daí a Justiça é que deve tomar as providências.

Mas, nem mesmo a Justiça, pode fazer um despejo da noite para o dia. Também neste caso, a Lei dá direito ao trabalhador para se defender. A defesa do trabalhador deve ser apoiada pelo Sindicato, através do advogado.

Um trabalhador que não cumpriu com a sua obrigação, de pagar em dia, a renda da terra que trabalha, pode sofrer uma ação de despejo. Então, é preciso livrar-se de um despejo por falta de pagamento. Mas mesmo que o trabalhador tenha caído em falta, ele pode se defender e não sofrer nenhum prejuízo.

O trabalhador que está em perigo de despejo, deve receber, como manda a lei, uma NOTIFICAÇÃO DO JUIZ. Com esta notificação ou aviso, o trabalhador pode se movimentar. Vai atrás do advogado para pedir ao Juiz, um tempo para fazer o pagamento. Na Justiça, o proprietário apresenta um documento que se chama AÇÃO DE DESPEJO. Na Justiça, o trabalhador apresenta um documento, por meio do seu advogado, que se chama CONTESTAÇÃO. No tempo em que está correndo a CONTESTAÇÃO, o trabalhador pede ao Juiz para pagar o que deve. O Juiz deve dar ao trabalhador um prazo que deve ser de ATÉ 30 DIAS. Se durante este tempo, o proprietário não quiser receber o pagamento, o trabalhador PAGA O DINHEIRO NA JUSTIÇA. Pagando dentro do prazo de 30 dias, o trabalhador fica fóra do perigo de despejo.

O trabalhador não deve desanimar porque recebeu um aviso da Justiça. Mas é importante saber que, logo que recebeu este aviso, ele deve se apressar pois, em um caso deste, até as horas são conta-

das. Não pagou em tempo, perdeu tudo. O tempo é muito curto, quando se trata de ação de despejo. Por isto, nada de dormir no ponto. Deve correr logo no Sindicato e falar com o Advogado. Se o aviso chegou no domingo, deve ir no mesmo domingo ao Sindicato.

Em qualquer ocasião, o trabalhador deve se apoiar na força que é o Sindicato. Em qualquer ocasião, os companheiros devem ajudar e apoiar um trabalhador que está em perigo. Em qualquer ocasião, os trabalhadores não devem se negar a *servirem de testemunha na Justiça*, para ajudar um companheiro.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Quem tem poder para fazer um Despejo?
2. O que é uma Ação de Despejo?
3. O que é uma Contestação?
4. Onde o trabalhador deve procurar apoio quando está em perigo de Despejo?
5. Como o trabalhador pode se livrar de uma Ação de Despejo?
6. Como o trabalhador deve agir se, dentro do prazo da Justiça, o patrão não quiser receber o pagamento da terra?

O QUE FAZER AGORA ?

Com esta reunião terminamos o estudo do nosso livro sobre **COMUNIDADE e LEGISLAÇÃO RURAL**.

O assunto está encerrado ? Vamos guardar o livrinho ?

Certamente a nossa intenção é outra: continuar aprendendo sempre, esclarecer as pessoas da comunidade, contribuir para que os direitos e deveres da pessoa humana sejam cumpridos, sejam respeitados.

O que vamos fazer agora ?

O ESTATUTO DA TERRA E O DECRETO N.º 59.566

1. O ESTATUTO DA TERRA MELHORA CADA DIA:

Nós já vimos a importância que tem o Estatuto da Terra para a vida do trabalhador rural e sua família. Ele é completado por novas emendas e decretos que visam assegurar sempre mais os direitos do trabalhador rural. É o caso do Decreto n.º 59.566, de 14 de novembro de 1966, que fala do arrendamento e da parceria agrícola.

Já estudamos muitas coisas de arrendamento que estão neste Decreto. E muitas destas coisas servem também para os trabalhadores parceiros. Vamos nesta reunião lembrar e aprender melhor as coisas mais importantes do Decreto n.º 59.566. Mas, antes, vamos conversar um pouco sobre a parceria.

2. O TRABALHADOR PARCEIRO:

O trabalhador parceiro como o trabalhador arrendatário, tem uma vida mais ou menos parecida. Tanto o parceiro como o rendeiro se sujeitam a muitas coisas erradas e fóra da lei para não ver a família com fome e passando necessidade. Mas, o trabalhador que se sujeitou a uma situação, para não morrer de fome, não está obrigado a viver na condição de pessoa sujeitada, o resto da vida. Todo trabalhador deve saber que existem leis que garantem os seus direitos. Todo trabalhador precisa saber que a lei proíbe ele deixar por menos os seus direitos.

A palavra parceria vem da palavra parcela. Parcela é a mesma coisa que parte ou pedaço. O trabalhador parceiro ou parceiro, como se costuma dizer, é aquela pessoa que, trabalhando em terra de outros, está na obrigação ou dever, de dar ao dono da terra UMA PARTE de sua colheita. Mas, não é o dono que vai dizer qual parte da colheita tem direito. Quem vai dizer a parte que cabe a cada um é a lei.

Pelo Estatuto da Terra o proprietário pode entregar a terra ao trabalhador parceiro de maneiras diferentes. Em cada uma destas maneiras, o proprietário tem uma parte do produto, diferentemente, uma da outra. Vamos ver isto:

- quando o proprietário entrega a TERRA NUA, SEM NENHUM PREPARO, ele tem direito a DEZ POR CENTO DA COLHEITA;
- quando o proprietário entrega a TERRA PREPARADA E COM MORADIA, ele tem direito a VINTE POR CENTO DA COLHEITA;
- quando o proprietário entrega a TERRA PREPARADA, COM MORADIA E MAIS AS SEGUINTE BENFEITORIAS: GALPÕES, CERCAS E CURRAIS, BANHEIRO PARA GADO, ele tem direito a TRINTA POR CENTO DA COLHEITA.
- quando o proprietário entrega a TERRA PREPARADA E COM MORADIA, AS BENFEITORIAS (que vimos no terceiro caso) e mais MÁQUINAS E INSTRUMENTOS DE TRABALHO, SEMENTES E ANIMAIS DE TRACÇÃO, ele tem direito de receber do trabalhador CINQUENTA POR CENTO DA COLHEITA.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Que diferenças existem entre o trabalhador arrendatário e o trabalhador parceiro?
2. Na sua comunidade, os trabalhadores vivem mais de arrendamento ou de parceria? Por que?
3. O que quer dizer parceria?
4. Como os donos de terra, na sua comunidade, estão cobrando a parceria?
5. Vamos ver se a gente entendeu bem a Lei:
 - quando o proprietário tem direito a dez por cento da colheita?
 - quando tem direito a vinte por cento da colheita?
 - e trinta por cento?
 - e cinquenta por cento?

3. UM CASO FORA DA LEI:

Para a gente entender direitinho, a lei que fala da parceria, vamos estudar um caso que acontece muito.

Pedro é proprietário. João é trabalhador. Pedro e João fazem um contrato de parceria. Pedro entrega a TERRA NUA, SEM NE-

NHUM PREPARO e quer receber de João TRINTA POR CENTO DA COLHEITA. Pedro quer receber TRINTA, de cada CEM. Pedro quer receber TRÊS, de cada DEZ.

A família de João estava passando fome, por isso João se sujeitou. Mas, esse contrato entre Pedro e João não tem nenhum valor para a lei. Se João for atrás da Justiça, vai ganhar e Pedro vai perder. Pedro vai perder porque fez um contrato diferente do que a lei manda fazer. O contrato que Pedro deveria fazer era este:

Entregar a terra nua, sem nenhum preparo e cobrar de João apenas DEZ POR CENTO (10%). Isto quer dizer que, por lei, João só tem direito de receber DEZ, em cada CEM. E em cada DEZ, só receber UM. O contrato assim está de acordo com a Lei. Nem João, nem Pedro saem perdendo. Tanto João como Pedro só tem a ganhar num contrato direito e decente.

Se João foi sujeitado, e depois descobre a lei, a palavra dele pode voltar atrás. Numa situação desta, João não está sendo falso, nem traiçoeiro. Se traição e falsidade houve foi por parte de Pedro, o dono da terra, que queria tirar maior lucro nas costas de João.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

- Vamos debater o contrato de parceria entre João e Pedro:
 - o comportamento de Pedro é justo? Por que?
 - entre João e Pedro, os direitos e obrigações estão certos? Por que?
 - se você estivesse no lugar de João, o que fazia?
 - João está obrigado a aceitar as exigências de Pedro? Por que?
 - entre João e Pedro quem foi falso e traiçoeiro? Por que?

4. AS COISAS IMPORTANTES DO DECRETO N.º 59.566:

O Decreto 59.566 assinado pelo Presidente Castelo Branco, determina como deve ser feito o Contrato de Arrendamento rural e o contrato de Parceria. Muitas determinações deste Decreto nós já vimos quando estudamos o Arrendamento Rural. Vamos lembrar algumas coisas e aprender outras.

- Um contrato só pode ser feito de acordo com a lei. (art. 2.º)
- Um contrato não pode ter tempo menor que três anos, seja para arrendamento, seja para parceria (art. 13).

- O contrato de boca tem o mesmo valor que o contrato escrito (artigo 2.º).
- Morrendo o chefe de família, o contrato continua valendo para a viúva e os filhos (artigo 26).
- Se o proprietário vende a terra, o novo dono está obrigado a respeitar os contratos já feitos (artigo 15).
- A falta de Notificação por parte do proprietário faz o contrato vigorar de novo pelo mesmo período (artigo 22).
- O trabalhador está obrigado a receber indenização de todas as benfeitorias úteis e necessárias que realizou, no caso de entregar a terra ao proprietário (artigo 25).
- Enquanto não for indenizado, o trabalhador tem o direito de continuar na terra, plantando e desfrutando, como se nada tivesse acontecido (artigo 25).
- O trabalhador não pode sair da terra sem ter colhido a safra toda (artigo 22).
- No caso da venda da terra, a preferência de compra, é direito do trabalhador que já está na terra (artigo 45).
- O proprietário não tem o direito de ameaçar e amedrontar o trabalhador para ele desvanecer de ficar na terra (art. 40).
- O trabalhador não está obrigado a beneficiar a produção no lugar que é do gosto do proprietário (artigo 13).
- O trabalhador não está obrigado a vender os seus produtos ao proprietário ou dono da terra (artigo 13).
- O trabalhador não está obrigado a dar dia de graça ao patrão (artigo 13).
- O trabalhador não está obrigado a comprar no barracão do patrão ou em outro lugar que é de gosto do proprietário (artigo 13).
- O preço do arrendamento não pode ser superior a 15 por cento do valor da propriedade registrada no INCRA, a não ser quando se trata de terra muito boa, capaz de uma grande produção (artigo 17).
- Ao trabalhador arrendatário o proprietário não pode negar apoio de se beneficiar do crédito rural (artigo 13).

- O proprietário é obrigado a garantir ao trabalhador o bom uso da terra arrendada (artigo 40).
- Ao trabalhador é proibido renunciar aos direitos e vantagens dados pela lei (artigo 13).

VAMOS TROCAR IDÉIAS

- Cada pessoa do grupo vai explicar uma destas medidas do Decreto n.º 59.566 e comparar com a sua realidade.

5. A ESCRAVIDÃO ACABOU:

A escravidão no Brasil acabou no dia 13 de maio de 1888. A lei não quer ninguém escravo. A lei não quer ninguém sujeito. A lei protege a pessoa necessitada. A lei garante todos os direitos sonegados do trabalhador. Por isso, a lei protege a pessoa que saiu perdendo. Como a Justiça tem que cumprir o que está na lei, a Justiça toma a defesa do trabalhador injustiçado. A lei proíbe o trabalhador desistir dos seus direitos. Por isso, o trabalhador que desistiu dos seus direitos, pode depois ir reclamar na Justiça.

VAMOS TROCAR IDÉIAS

1. Quem deve ficar mais interessado para que as leis do campo cumpridas? Por que?
2. Um trabalhador que desiste dos seus direitos está ajudando no cumprimento das Leis? Dê a sua opinião.
3. O que você pode fazer para que as leis do campo sejam obedecidas?

O QUE FAZER AGORA ?

O que aprendemos mais nesta reunião? O que consideramos mais importante para a nossa comunidade?

Os conhecimentos aprendidos vão ajudar a gente a melhorar o trabalho? Em que sentido? Que dificuldades poderão surgir? Como podemos enfrentar estas dificuldades?

Como a gente vem fazendo, no final de cada assunto, está na hora de pensar o que fazer.

ASSUNTOS DESTE LIVRO

Apresentação	3
Animador ou Animadora de Comunidade	5
1.º ASSUNTO: Quem Sou Eu?	11
2.º ASSUNTO: Eu e os Outros	16
3.º ASSUNTO: Eu e os Outros Somos a Comunidade	21
4.º ASSUNTO: O Direito e a Lei	28
5.º ASSUNTO: A Justiça na Comunidade	35
6.º ASSUNTO: A Comunidade Política	40
7.º ASSUNTO: A União que é o Sindicato	46
8.º ASSUNTO: O FUNRURAL e os Benefícios para o Camponês... 52	
9.º ASSUNTO: O Uso e a Posse da Terra	60
10.º ASSUNTO: O Arrendamento Rural	66
11.º ASSUNTO: O Direito de Permanecer na Terra	73
12.º ASSUNTO: O Estatuto da Terra e o Decreto N.º 59.566	78

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RURAL

Praça Pio X, 335 - Natal-RN

COLEÇÃO EDUCAÇÃO POLÍTICA/77

É tempo de Política (caderno 1)

É tempo de Política (caderno 2)

Os Direitos do Homem

A Família

O Bem Comum

Chegou a vez da Doméstica

Votar consciente é participar

Sua Comunidade é Você

ATENÇÃO!

A Conclusão do Assunto da página 20 está na página 34º.

“O Que Fazer Agora” do 11º. Assunto está na página 82.

“O Que Fazer Agora” do 12º. Assunto está na página 77.